

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e vinte minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.-----

--- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO SOCIAL DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DOIS MIL E VINTE – GRUPO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE PERNES.

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS). -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM (OBRA: ARRUAMENTOS DIVERSOS DOIS MIL E VINTE E UM – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CARLOS ABREU).-----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ.-----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DA GANÇARIA (OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS). -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – DESIGNAÇÃO DO JÚRI.-----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PLANO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE JUNTO AO TRIBUNAL, NA AVENIDA JOSÉ SARAMAGO, SANTARÉM”. -----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO – CAFETARIA E ESPLANADA ADJACENTES AO JARDIM DAS PORTAS DO SOL. -----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS. -----

--- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA FNA/DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- **Vinte** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA (APMAT). -----

--- **Vinte e um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO “CANIL/GATIL”.-----

--- **Vinte e dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira. -----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----
- Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis.-----
- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----
- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Francisco António Madeira Mendes.-----
- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----
- Inês de Almeida Mendes.-----
- José Manuel Augusto de Magalhães.-----
- Luís Manuel da Graça Batista.-----
- Luís Miguel Montez Taborda.-----
- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----
- Manuel Armando Gomes.-----
- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca.-----
- Marta Maria Espinha Mexia.-----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes.-----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco.-----
- Nuno Miguel Gomes Carvalho.-----
- Nuno Tiago dos Santos Russo.-----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- Vítor Manuel de Carvalho Franco.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras).-----
- Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Adélia Maria dos Reis da Silva Veneno (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----
- Luís Manuel da Silva Amaral (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém). -----
- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----
- **Ausências justificadas:** -----
- Bruno Miguel Silva Matos. -----
- Saúl do Amaral Cordeiro Batista. -----
- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- André Filipe Arraia Gomes. -----
- José Francisco Pereira Gandarez. -----
- Luís Maria Severino Arrais. -----
- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Raquel Inês Marques Fernandes. -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- Maria Inês Leiria Barroso. -----

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----

--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----

--- João David Seabra Catela. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a apreciação e votação a **Ata número vinte e oito – dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- De seguida, propôs a introdução na Ordem de Trabalhos a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal – Criação de trinta lugares de Assistentes Operacionais, tendo o plenário, **por unanimidade, concordado**.-----

--- Prosseguiu-se o **Período de “Antes da Ordem do Dia”**, tendo sido dada a palavra ao senhor **Nuno Russo** que referiu que, segundo notícias na comunicação social, a União Desportiva de Santarém vai iniciar a nova época desportiva no complexo desportivo em Rio Maior, onde irá treinar e jogar dois a quatro jogos, lamentando que as obras de requalificação do Campo Chã das Padeiras, no montante de trezentos e cinquenta mil euros, não estejam já concluídas, questionando quando é que as obras do referido Campo Chã da Padeiras estão concluídas, se a Câmara Municipal de Santarém vai participar com o pagamento dos custos inerentes à deslocalização dos treinos e dos jogos a realizar em Rio Maior e se o município irá criar as condições necessária para acompanhar a ambição e o desafio lançados não só pela União Desportiva de Santarém como por outros clubes desportivos de diferentes modalidades existentes em Santarém.-----

--- O senhor **José Magalhães** aludiu que os azulejos da fachada do Mercado Municipal estão sem qualquer tipo de proteção estando sujeitos a um qualquer acidente. -----

--- Questionou se os protocolos e o controlo interno da autarquia, referentes ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

Regulamento Geral de Proteção de Dados estão acionados e se a informação flui de forma a que o senhor Presidente da Câmara tenha conhecimento de que tudo está a ser cumprido conforme a lei prevê. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu que, como é do conhecimento geral, a lei secundariza o papel das Assembleia Municipais, colocando estas praticamente apenas como órgão fiscalizador, mas, na verdade, acaba pouco por o ser devido à falta de meios humanos e materiais para fazer essa fiscalização. Acrescentou que as assembleias podem apresentar moções e recomendações ao executivo municipal só que, na maioria das vezes, essas não são sido tidas em conta. -----

--- Considerou que de um modo geral tem havido falta de consideração e respeito institucional para com a Assembleia Municipal, salientando que tem tentado contribuir para mudar algumas coisas neste órgão deliberativo, sublinhando que das três comissões permanentes por si propostas apenas foi criada uma que é a Comissão de Cidadania que infelizmente não foi nada daquilo que tinha idealizado.-----

--- Realçou que, no seu entender, o executivo liga muito pouco à Assembleia Municipal, com exceção de quando o tem de fazer, assim como os órgãos de comunicação social também dão muito pouco eco das assembleias municipais.-----

--- Salientou houve algumas coisas que foram melhoradas como a divulgação das atas e os relatórios dos senhores Presidente e Vereadores, tendo havido também uma melhoria nas respostas aos requerimentos apresentados pelos membros da Assembleia. -----

--- O senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, congratulou-se com o início das obras da Escola de Alcanhões. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação da estrada das Assacaias.-----

--- O senhor **Luís Amaral**, em representação do Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, saudou o executivo pelo lançamento do concurso para a construção do MAVU, assim como pelo início da sexta edição do In Santarém, mesmo de uma forma condicionada devido à pandemia, com inúmeras atividades culturais. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu-se ao estudo prévio solicitado pelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

executivo municipal para ligação do planalto de São Bento à Estação Ferroviária da Ribeira de Santarém, perguntando se isto não pode ser interpretado como um sinal de desistência do desvio da Linha do Norte, e em que consiste na prática a parceria com a Empresa das Águas de Santarém e se esta empresa vai investir verbas neste projeto. -----

--- Salientou que a estabilização das barreiras é uma das preocupações, lembrando que o LNEC desaconselhou a sobrecarga das barreiras bem como fontes de trepidação e de instabilidade nas mesmas, pelo que gostaria de saber se esta questão foi acutelada, referindo que não se vê qualquer tipo de planeamento nesta proposta e onde é que está o estudo de mobilidade que justifique esta questão. -----

--- Salientou que existe falta de estacionamento em São Bento, vendo como mais positiva a ideia dos caminhos da encosta do Tejo, pensado mais para peões e bicicletas, questionando quanto é que irá custar este estudo prévio e qual é o ponto de situação previsto para a intervenção naquela encosta que era uma das quatro mais prioritárias no PGEES. -----

--- A senhora **Maria Leonor Fonseca** aludiu que a CDU se deslocou ao mercado quinzenal para ouvir os comerciantes que beneficiaram da isenção da taxa de terrado, questionando se o executivo está a atribuir uma isenção efetiva ou se irá cobrar posteriormente os valores destes meses, e em que moldes está a ser atribuída esta isenção, pois alguns comerciantes viram-se obrigados a pagar para estar presentes naquele dia, concretamente os comerciantes em regime não permanente. Quis ainda saber até quando vigorará esta isenção. -----

--- Referiu que em questões de acessibilidade ao espaço, os comerciantes sugerem a colocação de uma porta lateral junto ao parque de estacionamento, assim como cada uma das portas deveria ter entradas e saídas devidamente controladas no sentido de descongestionar as entradas, perguntando qual o critério para a lotação do espaço ser de duzentos e cinquenta pessoas. -----

--- A senhora **Adélia Veneno**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referiu que na sequência da existência de obras que se encontram a decorrer no centro da vila de Pernes,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

a Junta de Freguesia de Pernes foi confrontada com um comunicado de alteração de trânsito decorrente de uma intervenção que iria ser efetuada por uma entidade privada.--

--- Questionou se estas intervenções não deveriam ter tido o conhecimento da Junta de Freguesia da Pernes, salientando terem sido solicitados esclarecimentos à Câmara sobre o sucedido que até à data ainda não foram respondidos.-----

--- O senhor **Vítor Franco** manifestou o seu pesar pelo falecimento de um trabalhador da Câmara Municipal de Santarém, Rui Cruz, apresentando os seus pêsames à família. -----

--- Perguntou qual o pondo de situação do encerramento da Rua Fernão Teles Meneses.

--- Saudou os trabalhadores dos correios que se deslocaram à Praça do Município para serem recebidos pelo senhor Presidente da Câmara, dado que há meses que aguardavam uma resposta por parte do senhor Presidente, recordando que faz hoje sete anos que foi discutida nesta Assembleia uma petição sobre a degradação dos serviços públicos do CTT.

--- Saudou a Direção Geral de Saúde por ter obrigado a que todos os portadores de bilhete para as touradas em Santarém tivessem um teste negativo à Covid-19, realçando a crescente evolução da pandemia não só no concelho de Santarém, mas também por todo o país. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** considerou lamentável o que se passou com a audiência do atual Presidente da Câmara, Fernando Medina, na Assembleia da República, salientando que um presidente de Câmara responde perante a Assembleia Municipal e não perante o parlamento.-----

--- Referiu em relação à ligação da Ribeira de Santarém ao Planalto que a mesma não vem trazer qualquer vantagem para a Ribeira, perguntando de quando é este projeto e quais as vantagens do projeto. -----

--- Lamentou o falecimento do amigo e funcionário em funções da Câmara Municipal de Santarém, Rui Cruz, propondo que na próxima sessão da Assembleia seja aqui votado um Voto de Pesar e que no fim deste ponto seja prestado um minuto de silêncio pelo falecimento deste funcionário da autarquia. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer que já estão a decorrer

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

intervenções no Campo Chã das Padeiras, assim como já foi adjudicada a substituição do relvado sintético por relvado natural da Escola Superior Agrária. Brevemente vai ser inaugurado o pavilhão desportivo em Alcanede, tendo já sido lançada a empreitada para o pavilhão de Pernes e foi efetuado um protocolo com Pernes para a substituição do relvado.

--- Quanto aos azulejos do Mercado, disse que esta obra está a ser acompanhada por diversas empresas desta área e pelo DGPC, salientando que aqueles azulejos estão a ser requalificados. -----

--- Clarificou que o Regulamento Geral da Proteção de Dados está a ser cumprido.-----

--- Relativamente às questões levantadas pelo senhor deputado Francisco Mendes, referiu que pode haver demora nas respostas mas acabam por ser respondidas, salientado que também defende um outro tipo executivos e assembleia municipais. -----

--- Sublinhou a importância da recuperação da Escola de Alcanhões e referiu que a questão da estrada das Assacais está a ser acompanhada junto da Infraestruturas de Portugal.-----

--- Destacou a realização do In Santarém. -----

--- Esclareceu que o estudo prévio para a ligação do planalto à Ribeira de Santarém foi solicitado pela Empresa das Águas de Santarém por que o projeto é na zona onde esta empresa tem as suas infraestruturas, não tendo presente o valor deste estudo, destacando que continua a defender o desvio da Linha do Norte.-----

--- Relativamente ao mercado quinzenal disse que as isenções estão a decorrer de acordo com a deliberação da Assembleia, acrescentando que de acordo com o plano de contingência não pode existir essa porta lateral assim como a lotação de duzentas e cinquenta pessoas faz parte do referido plano de contingência. -----

--- No tocante às intervenções realizadas na Freguesia de Pernes, aludiu que a obra foi comunicada já em cima da data para o arranque da mesma, sublinhando que era uma obra importante para a Freguesia.-----

--- Quanto ao encerramento da Rua Fernão Teles de Meneses, disse que o proprietário foi notificado para efetuar a intervenção. Caso não o faça o município está preparado para intervir findo os prazos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- Informou que os trabalhadores dos CTT, foram recebidos naquele dia, tendo ficado preocupado com a redução de trabalhadores por parte desta empresa. -----

--- Sublinhou em relação à ligação à Ribeira de Santarém que é um projeto que apenas está a ser estudado. -----

--- Referiu que o executivo municipal aprovou um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador da Câmara, Rui Jorge, concordando que aqui seja prestado um minuto de silêncio pelo seu falecimento. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** acrescentou em relação às questões sobre o Campo Chã das Padeiras que as obras estão a decorrer neste momento porque só foi possível dar início às mesmas depois da última época ter terminado. Saliento que a autarquia está a envidar esforços para que esta obra seja concluída o mais rapidamente possível. -----

--- Adiantou que a autarquia irá disponibilizar o seu autocarro para efetuar o transporte da equipa para Rio Maior, assim com está a ser tratada toda a questão logística para a utilização dos campos. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, tendo sido **prestado um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Rui Jorge Cruz**, trabalhador do Município de Santarém. -----

--- De seguida, foi dado início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – Apreciação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município e da sua Situação Financeira, desde a última sessão ordinária da Assembleia.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Nuno Russo** que considerou, relativamente à ligação da Ribeira de Santarém ao planalto, que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém revela a sua desistência da necessidade do desvio da Linha do Norte, apesar da recomendação aprovada por unanimidade na Assembleia da República sobre a necessidade da modernização da referida Linha do Norte entre Santarém e o Entroncamento, assim como a consolidação das barreiras de Santarém. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- Lembrou um conjunto de promessas eleitorais feitas, pelo Executivo do PSD ao longo dos últimos anos, designadamente criar um grande parque urbano desportivo nas instalações da antiga Escola Prática de Cavalaria para a prática de desporto formal e informal, transformar o centro histórico de Santarém num centro comercial ao ar livre e construir uma sala de espetáculos de maior dimensão, que nunca foram concretizadas, considerando que não é com mais promessas em cima das eleições autárquicas que se vai iludir os eleitores de Santarém.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou que a zona onde está prevista a ligação do planalto à Ribeira de Santarém é uma das quatro encostas das mais problemáticas, perguntando se foi avaliado o risco de ser ali colocado um equipamento daquela dimensão e se este equipamento não irá colocar em causa o investimento efetuado na consolidação das barreiras.-----

--- Salientou que tem alguma dificuldade em entender que seja a Empresa das Águas de Santarém a pagar o estudo prévio.-----

--- Quis saber qual a localização dentro da ex-Escola Prática de Cavalaria para o concurso de ideias para o MAVU, considerando que este museu tem de incluir a Porta de Armas e as zonas mais nobres da EPC.-----

--- Perguntou se a isenção para os comerciantes do mercado quinzenal não abrange todos os comerciantes, se a isenção é só para os efetivos.-----

--- Questionou qual o motivo da colocação das grades junto à fachada principal do edifício da PSP.-----

--- Chamou a atenção para o mau cheiro das ruas no centro histórico.-----

--- Quis saber se as pessoas emigrantes que não têm um domínio da língua portuguesa estão a ter algum acompanhamento por parte da autarquia de modo a não sofrerem abusos por parte da comunidade.-----

--- Solicitou esclarecimentos sobre uma reunião havida entre a senhora Vereadora Inês Barroso e os agentes culturais sobre o Programa de Apoio à Ação Cultural.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** considerou que não lhe parece correto que a Santa Casa da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

Misericórdia de Pernes ocupe com o estaleiro de uma obra sua um terreno público que é da propriedade da Junta de Freguesia de Pernes sem que tenha dado qualquer conhecimento a esta Junta sobre a utilização do mesmo, questionando porque razão a obra não é realizada pela referida Junta. -----

--- Quis saber qual o ponto de situação quer da Casa do Benfica quer do Hospital da Luz.

--- Questionou como é que se vai incentivar a prática do desporto em Santarém, salientando que não entende como é que não se aproveita o espaço da antiga Escola Prática de Cavalaria para um espaço verde e de lazer, aproveitando para perguntar como estão as negociações com a ESTAMO. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu ter havido uma melhoria significativa nas respostas da Câmara aos requerimentos apresentados pelos senhores deputados municipais, apesar de ainda existir atrasos significativos na resposta a alguns requerimentos. -----

--- Destacou que os esclarecimentos que lhe foram prestados em relação ao PDM vêm ao encontro daquilo que pensava, salientando que não entende a demora de nove meses para a emissão de um parecer jurídico. -----

--- Salientou relativamente ao MAVU que o trabalho de conceção para a elaboração do projeto foi apresentado recentemente em reunião de Câmara, considerando que é praticamente impossível que o referido MAVU esteja concluído, aquando dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Aludiu que o relatório do senhor Presidente da Câmara está um pouco melhor em termos de informação, solicitando esclarecimentos sobre duas reuniões: uma com a equipa projetista do programa para Campo Emílio Infante da Câmara “Decidir O Futuro” para apresentação do projeto ao Executivo Municipal e aos líderes dos grupos da Assembleia Municipal, e outra com o Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Rui Martinho, sobre possibilidade de apoios para deslocalizar explorações pecuárias.

--- O senhor **Vítor Franco** salientou que mais uma vez a respostas aos requerimentos apresentados pelo Bloco de Esquerda vieram em cima da sessão da Assembleia Municipal,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

o que impediu de fazer uma análise mais aprofundada dos documentos. -----
--- Teceu algumas considerações em relação às respostas enviadas, nomeadamente sobre a obras para proteção dos trabalhadores da Escola dos Combatentes, assim como em relação ao PDM e à partilha de informação sobre a ferrovia,. -----
--- Salientou a ausência de respostas aos pedidos de informações sobre a Pecuária da Póvoa da Isenta e dos elevadores para cadeiras de rodas. -----
--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** para questionar se o litígio entre os Sapadores Bombeiros de Santarém coloca em causa a rapidez na assistência de emergência aos cidadãos do concelho de Santarém. -----
--- Referiu que, na sua opinião pessoal, as Assembleias Municipais, ao nível do país, são apenas uma mera formalidade. -----
--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, sugeriu para que na continuação desta sessão prevista para dia cinco de julho seja apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento do trabalhador da Câmara Municipal de Santarém, Rui Cruz.-----
--- Enalteceu o facto desta sessão ter sido realizada por videoconferência, atendendo ao aumento do número de casos de Covid-19 em Santarém. -----
--- Louvou a empresa municipal Viver Santarém pelas iniciativas levadas a cabo num ano particularmente difícil. -----
--- Manifestou o seu regozijo por as obras de requalificação do Largo do Convento de Santa Maria de Almoester estarem praticamente concluídas. -----
--- Salientou que a recolha do lixo, na sua freguesia, tem vindo a melhor apesar de ser preciso ainda efetuar alguns ajustes.-----
--- Referiu com agrado o início da pavimentação da estrada nacional trezentos e sessenta e cinco entre as Fontainhas e o entroncamento com a estrada nacional cento e catorze – dois. -----
--- Concluiu, tecendo mais algumas considerações sobre algumas das intervenções havidas. -----
--- O senhor **Presidente da Assembleia** disse que comunga da necessidade de haver uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

alteração à Lei das Competências das Autarquias Locais, dando mais meios e competências às assembleias municipais. Considerou que as assembleias também são um pouco aquilo que os seus membros quiserem, lembrando que esta Assembleia já realizou várias sessões temáticas, tendo cá inclusive o Ministro do Ambiente para responder a questões colocadas pelos senhores deputados municipais, lembrando que esta Assembleia chegou a rejeitar algumas propostas da Câmara Municipal. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que a questão do ascensor se justifica sempre quer haja ou não desvio da Linha do Norte, salientando que continua a defender a alteração do seu traçado, lembrando que na reunião que o executivo municipal esteve com os deputados do distrito solicitou que fizessem um projeto de resolução comum onde pedissem o desvio da Linha do Norte, sendo que os partidos resolveram apresentar projetos de resolução individualmente, tendo o PS apresentado um projeto de resolução que não previa o desvio da Linha do Norte, perguntando, relativamente ao estudo prévio, se o senhor deputado Nuno Russo é a favor ou contra esta obra. -----

--- Adiantou que o estudo prévio em causa foi realizado pela Empresa das Águas de Santarém porque o terreno é desta empresa, sendo que este processo está a ser acompanhado pela equipa do PGEES. -----

--- Quanto ao MAVU referiu que é um concurso de ideias pelo que toda a entrada como a Porta de Armas fazem parte do concurso de ideias. -----

--- Referiu que às grades junto ao edifício da PSP, segundo julga saber, são para disciplinar o atendimento. -----

--- Quanto à questão dos migrantes a situação está a ser acompanhada conjuntamente com a Segurança Social. -----

--- Disse que a divergência entre a Santa Casa da Misericórdia de Pernes e a Junta de Freguesia de Pernes já foi ultrapassada. -----

--- No tocante à Casa do Benfica informou que a data avançada para o início das obras foi aquela que foi dita pelo Presidente do Sport Lisboa e Benfica, todavia a pandemia veio atrasar todo este processo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- Relativamente ao Hospital da Luz referiu que já foi entregue toda a documentação pelo que o início das obras diz respeito à Administração do Hospital. -----

--- Lembrou que as verbas da Avenida D. Afonso Henriques passaram para a Avenida António dos Santos.-----

--- No que concerne a infraestruturas desportivas, salientou que está a ser construído o pavilhão em Alcanede e foi recentemente lançado o pavilhão de Pernes, existindo um apoio aos clubes no montante de quinhentos mil euros por ano, acrescentando que o projeto para ampliação do espaço para o Râguebi, na Ex-EPC, que está em fase de conclusão.---

--- Quanto à ESTAMO sublinhou que o município de Santarém entende que foi prejudicado com este negócio, pelo que está a aguardar a clarificação de algumas situações. -----

--- Aludiu que a questão do PDM se prende com a Quinta da Mafarra.-----

--- Informou relativamente ao Campo Emílio Infante da Câmara que a equipa técnica está a trabalhar no projeto. -----

--- Referiu que na reunião com o Secretário de Estado da Agricultura foi falada a questão da deslocalização da pecuária na Póvoa da Isenta, pelo que iria ver se no novo Quadro Comunitário seria possível enquadrar esta situação. -----

--- Esclareceu em relação aos Sapadores que segundo pareceres da DGAL e da IGF o município não pode fazer os pagamentos que lhe são exigidos pelos bombeiros, clarificando que a resposta em termos de emergência é centralizada pelo a ambulância que é enviada é aquela que estiver mais próximo disponível.-----

--- Sublinhou em relação ao Largo de Santa Maria de Almoester que a obra será concluída durante o mês de julho. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu relativamente ao PAAC que os apoios são aprovados em reunião do executivo e depois vão sendo transferidos há medida que as atividades vão sendo realizadas, pelo que não era possível ao município transferir verbas de atividades que não foram feitas, pelo que na reunião realizada com os agentes culturais foi acordado que o período do PAAC em vez de terminar em abril, o mesmo seria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

prolongado até trinta e um de dezembro, de modo a que até esta data todas as associações pudessem tentar fazer as atividades que já tinham um valor aprovado, dentro das medidas de prevenção da Covid-19, sublinhando que o valor de todas as atividades foram aumentadas em trinta por cento. -----

--- Quanto ao In Santarém, informou que devido à condicionante da lotação dos espaços foi entendido convidar apenas os órgãos de comunicação social por que era para eles que se destinava a informação, salientando que noventa e cinco por cento da programação cultural deste evento é feita pelos agentes e associações do concelho de Santarém. -----

--- O senhor **Nuno Russo** referiu que a resolução da Assembleia da República número cento e quarenta e um de dois mil e vinte e um, de sete de maio, aprovada por unanimidade, recomenda ao governo a requalificação da Linha do Norte conforme consta no PNI 2030.

--- Quanto ao estudo prévio esclareceu que é a favor, assim como é a favor da eventual obra do ascensor, contudo preferia que este investimento fosse canalizado para outras áreas. -----

--- O senhor **Duarte Neto**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, alertou para a degradação das estradas de acesso a Amiais de Baixo com o desvio do trânsito por causa das obras da estrada nacional entre Amiais de Cima e Monsanto. -----

--- Chamou a atenção para os constrangimentos que o PDM está a criar à freguesia de Amiais de Baixo, salientando que existem pelo menos cinco casais jovens que se querem mudar para a sua freguesia, mas que devido ao PDM não conseguem construir. -----

--- O senhor **Ricardo Costa**, Presidente da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, considerou que só quem não consegue as freguesias é que diz que nada está a ser feito nas freguesias pela Câmara, salientando que é muito importante para as Juntas ao dia um de cada mês receberem os duodécimos. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que no projeto inicial o único que não apresentou o desvio da Linha do Norte foi o Partido Socialista, manifestando o seu agrado pelo facto do senhor deputado Nuno Russo ser a favor do estudo prévio para o ascensor. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- Informou que foi solicitado aos técnicos da Câmara para comunicarem a situação das estradas em Amiais de Baixo. -----

--- Quanto ao PDM, referiu que o atual ainda está em vigor, pelo que ainda vai haver a audiência prévia, durante a qual poderão reclamar essas situações. -----

--- A senhora **Vereadora Cristina Casanova Martins** clarificou que não existe discriminação entre os feirantes efetivos e ocasionais, aquilo que aconteceu foi que houve feirantes que pagaram anteriormente à deliberação relativa à isenção de taxas, salientando que o estado de emergência deixou vigorar a partir do final de abril pelo que as taxas vão começar a ser pagas -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação. -----

---PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS

--- O senhor **Francisco Mendes** sublinhou o que tem dito em relação à falta das atas e das convocatórias dos conselhos municipais e das comissões municipais. -----

--- O senhor **Vítor Franco** considerou que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém está a violar o número um do artigo quinze do regulamento no que diz respeito ao funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

--- Lamentou que a situação dos limites das freguesias não tenha ficado resolvido até hoje.

--- O senhor **Carlos Reis** deu conhecimento do trabalho realizado no âmbito da Comissão Alargada da CPCJ, na qualidade de representante nomeado pela Assembleia, salientado que foi um trabalho muito gratificante. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, informou relativamente aos trabalhos da Comissão sobre a petição da pecuária da Póvoa da Isenta, que contrariamente ao que era expectável não foi possível apresentar o relatório nesta sessão, estando a envidar esforços para apresentar à Assembleia o relatório o mais rapidamente possível.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- O senhor **José Magalhães** deu conhecimento de que o grupo de trabalho Município Amigo do Desporto tem as suas conclusões terminadas, contudo, o relator do grupo de trabalho tem estado com dificuldade de tempo, devido à sua atividade profissional, para concluir o relatório, pelo que ficou a promessa de que o mesmo será apresentado na próxima semana. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----

--- **PONTO TRÊS – RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO SOCIAL DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e oito/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e com quatro abstenções dos senhores Vereadores do PS, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Santarém**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, e alínea i) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-

--- O senhor **Presidente da Câmara** fez a apresentação do Relatório e Contas do Município de Santarém, referindo que houve uma diminuição do IMI, por outro lado verificou-se um aumento das receitas proveniente do IMT que resulta da atividade económica. -----

--- Salientou que o município teve um aumento no investimento, face a dois mil e dezanove, de quarenta e três por cento, sendo que a autarquia tem a decorrer obras no valor superior a dezanove milhões de euros, sem contar com os cerca de dois milhões de euros referentes a obras que estão a ser realizadas pelas Juntas de Freguesia com o apoio da Câmara Municipal.-----

--- A taxa de execução na receita é de oitenta e oito por cento, enquanto que na despesa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

foi de setenta e seis vírgula nove por cento, sendo que a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimento foi de sessenta e quatro por cento, e a taxa de execução da Grandes Opções do Plano setenta e um vírgula dois por cento. -----

--- Sublinhou que a dívida diminuiu um vírgula sete por cento, apesar da pandemia, sendo que a dívida nos últimos nove anos desceu cinquenta e cinco vírgula sete por cento, a par do passivo que também tem vindo a diminuir. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** fez a apresentação do Balanço Social, destacando que com a pandemia houve a necessidade de adaptar os serviços a esta nova realidade, salientando que estiveram duzentos e quarenta trabalhadores em teletrabalho. -----

--- Referiu que houve um decréscimo do número de trabalhadores face a dois mil e dezanove, sendo que a idade média dos trabalhadores é de cinquenta anos, tendo se verificado um aumento da taxa de absentismo, salientando ter havido uma diminuição de gastos com pessoal. -----

--- O senhor **Luís Batista** considerou importante que seja resolvida a questão da reserva respeitante aos imóveis do município. -----

--- Salientou que a nível dos impostos diretos verificou que existe um decréscimo do IMI de sessenta e nove mil euros, enquanto por outro lado existe um aumento do IMT em duzentos e setenta mil euro, pelo que na sua opinião, poder-se-ia ter ido um pouco mais longe na redução da taxa do IMI. -----

--- Sublinhou que a execução das receitas é de oitenta e seis vírgula quatro por cento. ---

--- Referiu em relação às despesas correntes as duas grandes rubricas são as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, que absorvem cerca de cinquenta e oito por cento da totalidade da despesa. -----

--- No tocante à despesa de capital frisou que apenas foram investidos cerca de treze milhões de euros, sendo que muitas das obras estruturantes para dois mil e vinte, designadamente o Mercado Municipal, Avenida António dos Santos, Avenida Cinco de Outubro, Pavilhão de Pernes, beneficiação do Campo Chã das Padeiras, não foram executadas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- Destacou o apoio da autarquia às juntas de freguesia e às associações do concelho e concluiu, solicitando esclarecimentos em relação à afirmação do senhor Presidente da Câmara no ponto nove do Relatório e Contas em que refere na sua apresentação: “Mantivemos o apoio ao empreendedorismo e ao crescimento económico, promovendo políticas orientadas para o desenvolvimento e apoio às atividades produtivas, criação de emprego, empreendedorismo, criatividade e inovação, atraindo para o concelho investimento de dezenas de milhões de euros”.-----

--- O senhor **Afonso Silveira** considerando que o documento em apreço demonstra alguma tendência eleitoralista, concordando com aquilo que foi dito pelo anterior orador. -----

--- Salientou que a pandemia veio condicionar a gestão pública, obrigando muitas vezes fazer uma navegação à vista. -----

--- O relatório em apreço, no seu entender, continua a evidenciar uma incapacidade deste executivo para fazer face às necessidades como organizar serviços e manter a cidade e o concelho limpo, discordando da afirmação do senhor Presidente da Câmara de que somos uma cidade renovada.-----

--- Questionou para quando um apoio real às freguesias para que estas não estejam sempre dependentes da boa vontade do executivo municipal. -----

--- Afirmou relativamente ao PPI que foi um ano de muita execução, contudo continuam situações pendentes há muitos anos que é necessário definir se ainda são importantes para o concelho. -----

--- Salientou que apesar de haver contas mais consolidadas ainda não se faz sentir a saída do PAEL, perguntando se a autarquia fez tudo o que foi possível pra apoiar as famílias e as empresas, os agentes culturais e as associações. -----

--- Sublinhou que no relatório do ROC continua a vir mencionada a questão de ainda não ter a inventariação dos bens de domínio público, sendo que o património atual do município ultrapassa os duzentos e quarenta milhões de euros. -----

--- Salientou que a CDU se iria abster na votação do Relatório e Contas, não porque tenham alguma ressalva aos números apresentados, mas sim pelas políticas apresentadas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- O senhor **Vítor Franco** começou por considerar que a Câmara Municipal não tem um fio de rumo à semelhança do concelho de Rio Maior que traçou uma linha de rumo centrado no desporto, sendo que aquilo que se verifica no município de Santarém é uma gestão assente em fundos comunitários. -----

--- Salientou que o Bloco de Esquerda discorda de que o desenvolvimento municipal esteja essencialmente dependente da intervenção dos privados, sendo que esta situação vê-se na área do urbanismo no centro histórico.-----

--- Considerou que é importante saber o que é que o investimento solar traz de produtivo para o concelho de Santarém, apesar de ser um investimento importante para o desenvolvimento económico, todavia não cria postos de trabalho. -----

--- Realçou um conjunto de privatização de serviços ao longo destes anos, nomeadamente a cultura, a gastronomia, o crematório e a tentativa de entregar o mercado municipal. ----

--- Destacou que a questão de atrair suiniculturas para o concelho traz um conjunto de problemas ambientais para a região.-----

--- Manifestou a sua discordância com a criação de empresas municipais, considerando inaceitável que a Empresa Municipal Viver Santarém tenha entrado em lay off durante a pandemia, salientando que o Bloco de Esquerda iria votar contra este Relatório e Contas.

--- O senhor **Carlos Reis** deu nota positiva ao executivo pelos resultados alcançados, considerando que se poderia ter ido mais longe no apoio às empresas e às famílias, nomeadamente na redução do IMI, da Derrama e do IRS, sobretudo num ano de pandemia, em que, na sua opinião, o Estado Central não foi tão longe quanto devia.-----

--- Realçou que os custos com pessoal representam ainda mais de um terço das despesas totais do município e mais de metade da despesa corrente, o que significa que temos uma autarquia pesada que impede de libertar verba para investimento.-----

--- O senhor **Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, aludiu que mesmo em tempo de pandemia se conseguiu um resultado da Prestação de Contas muito positivo, sublinhando a diminuição da dívida em um vírgula sete milhões de euros. -----

--- Salientou que a taxa de execução da receita situa-se em aproximadamente oitenta e oito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

por cento, enquanto a taxa de execução da despesa é de setenta e seis vírgula nove por cento.-----

--- Realçou que as transferências para as freguesias são muito importantes para que estas possam realizar obra. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que o concelho de Santarém sempre teve um historial de impostos elevados, sendo que só há três anos para cá é que essa tendência tem vindo a ser invertida. -----

--- Considerou que a redução do IMI não pode ser vista apenas com base numa previsão da receita do IMT, salientando que o município de Santarém tem cerca de cinco milhões de euros de IMI que não foram cobrados. -----

--- Referiu em relação à sua afirmação no ponto nove da apresentação Relatório e Contas um conjunto de investimentos realizados por empresas no concelho de Santarém. -----

--- Clarificou que grande parte dos investimentos realizados são com fundos comunitários porque o orçamento do município não liberta assim tantos meios financeiros. -----

--- Considerou que o investimento tem de ser público e privado, sublinhando que as empresas municipais são importantes para os municípios, e concluiu, salientando que o município continuará numa tendência de descida de impostos. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Santarém**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **apreciar favoravelmente**, com vinte e três votos a favor, um voto contra e dezasseis abstenções.-----

--- **PONTO QUATRO – RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DE DOIS MIL E VINTE – GRUPO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e dois/dois mil e vinte e um:---

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

Relatório e Contas Consolidado de dois mil e vinte - Grupo Municipal - Município de Santarém nos termos do disposto no número dois do artigo setenta e seis, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** fez a apresentação do documento em apreço, tendo o senhor **Afonso Silveira**, de seguida, referido que a pandemia teve um efeito negativo nas contas das empresas municipais, destacando que a CDU se iria abster na votação desta proposta. -----

--- Após a apreciação deste assunto o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório e Contas Consolidado de dois mil e vinte - Grupo Municipal - Município de Santarém**, nos termos do disposto no número dois do artigo setenta e seis, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e dois votos a favor, um voto contra e quatro abstenções. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DE DOIS MIL E VINTE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e nove/dois mil e vinte e um: -----

--- “Em cumprimento do deliberado, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, na reunião do Executivo Municipal realizada em trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, em conformidade com o ponto "Cinco - Responsabilidade pelas demonstrações financeiras", da NCP1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras do Decreto-Lei número cento e noventa e dois/dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)), cabe-me propor à Exma. Assembleia que o resultado líquido do exercício de dois mil e vinte no montante de um milhão novecentos e sessenta e um mil e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos, tenha a seguinte aplicação:

--- Que sejam constituídas reservas legais no montante de noventa e oito mil e cinquenta e três euros e vinte cêntimos correspondente a cinco por cento do resultado líquido;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião) 30 de junho de 2021

--- – O restante valor, um milhão oitocentos e sessenta e três mil e dez euros e oitenta e cinco cêntimos, seja transferido para a conta cinquenta e seis – Resultados transitados”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido de dois mil e vinte**, nos termos do Decreto-lei número cinquenta e quatro–A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com dezanove votos a favor, zero voto contra e dezoito abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria suspender os trabalhos, submetendo a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensa a sessão.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e dez minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, para continuação da Sessão Ordinária de Junho, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a restante Ordem de Trabalhos: -----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE PERNES.

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS). -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM (OBRA: ARRUAMENTOS DIVERSOS DOIS MIL E VINTE E UM – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CARLOS ABREU).-----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

- FREGUESIA DE ABRÃ.-----
- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DA GANÇARIA (OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS).-----
- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – DESIGNAÇÃO DO JÚRI.-----
- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PLANO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----
- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE JUNTO AO TRIBUNAL, NA AVENIDA JOSÉ SARAMAGO, SANTARÉM”.-----
- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO – CAFETARIA E ESPLANADA ADJACENTES AO JARDIM DAS PORTAS DO SOL.-----
- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS.-----
- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA FNA/DOIS MIL E VINTE E UM.-----
- **Vinte** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA (APMAT).-----
- **Vinte e um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO DO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

GRUPO DE TRABALHO “CANIL/GATIL”.-----

--- **Vinte e dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – CRIAÇÃO DE TRINTA LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS.-----

--- **Vinte e três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada verificando-se as seguintes presenças:-----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva.-----

--- Bruno Miguel da Silva Matos.-----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----

--- Inês de Almeida Mendes.-----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Luís Manuel da Graça Batista.-----

--- Luís Miguel Montez Taborda.-----

--- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----

--- Manuel Armando Gomes.-----

--- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca.-----

--- Marta Maria Espinha Mexia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

- Nuno Miguel Cardigos Antunes Fernandes. -----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----
- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----
- Vítor Manuel de Carvalho Franco. -----
- **Presidentes de Junta:** -----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões). -----
- João de Oliveira Neves (Almoester). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Maria Adélia dos Reis da Silva Veneno (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----
- Luís Manuel da Silva Amaral (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém). -----
- Ricardo Luiz da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----

--- André Filipe Arraia Gomes. -----

--- José Francisco Pereira Gandarez. -----

--- Luís Maria Severino Arrais. -----

--- Manuel António dos Santos Afonso. -----

--- Raquel Inês Marques Fernandes. -----

--- Saúl do Amaral Cordeiro Batista. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----

--- Maria Inês Leiria Barroso. -----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----

--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----

--- João David Seabra Castela. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária de setembro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início à continuação dos trabalhos.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE E UM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e dois/dois mil e vinte e um:---

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

apreciação e aprovação, a Proposta de **Revisão número dois ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e um**, ao abrigo do disposto na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.

--- O senhor **Luís Batista** referiu que o PS iria votar favoravelmente esta proposta porque no essencial é uma revisão para investimento nas freguesias do concelho.

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** questionou se esta revisão orçamental não se prende também com investimentos respeitantes aos empréstimos que irão ser votados a seguir.

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que a revisão se destina a investimento, sendo que uma parte da verba diz respeito ao pavilhão de Pernes que será reposta mais tarde.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número dois ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções.

--- o senhor **Presidente da Assembleia** propôs a discussão em conjunto os **Pontos Sete e Oito**, tendo o plenário concordado.

--- O senhor **Nuno Russo** perguntou por que é que não foi consultada a Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Pernes e Alcanhões para este empréstimo, atendendo que esta é a única instituição bancária com sede no concelho.

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** lamentou que este engano tenha atrasado meses todo este processo.

--- O senhor **Vítor Franco** interveio para registar a divergência entre o PS no executivo municipal e na Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que acompanhou o processo de fusão da Caixa de Crédito Agrícola de Pernes e Alcanhões.-----

--- Esclareceu que houve uma reapreciação das propostas por parte dos técnicos, tendo-se verificado que aquela que foi anteriormente votada não era a mais vantajosa para o município. -----

--- O senhor **Nuno Russo** sugeriu para que nos próximos pedidos de consultas a instituições bancárias também seja consultada a Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Pernes e Alcanhões.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação, separadamente, os **Pontos Sete e Oito:** -----

--- PONTO SETE – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e quatro/dois mil e vinte e um: ----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em catorze de junho de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia** que autorize a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de um milhão e quinhentos mil euros para exclusiva aplicação na Beneficiação e Requalificação de Instalações Desportivas, revogando assim as deliberações tomadas em dezanove e vinte e nove de abril último, da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, ao abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o disposto no números cinco e seis do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, em conformidade com a informação número treze mil duzentos e trinta e seis, de nove de junho de dois mil e vinte e um, da Secção de Contabilidade, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

votação a **Proposta de autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na Beneficiação e Requalificação de Instalações Desportivas**, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE PERNES.** ----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e cinco/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em catorze de junho de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia** que autorize a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de um milhão e quinhentos mil euros para exclusiva aplicação na Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica do segundo e terceiro ciclos de Pernes, revogando assim as deliberações tomadas em dezanove e vinte e nove de abril último, da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, ao abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o disposto no números cinco e seis do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, em conformidade com a informação número treze mil duzentos e quarenta e três, de nove de junho de dois mil e vinte e um, da Secção de Contabilidade, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na construção do Pavilhão Desportivo da Escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Pernes**, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e oito/dois mil e vinte e um: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- Dois. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património; entre outras. -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições;-----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e um e devidamente cabimentados;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas ao respetivo processo;-----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:

--- ➤ **Freguesia de Abrã**-----

--- - Aquisição e aplicação de azulejos no Cemitério do Cortiçal – quatro mil seiscientos e trinta e sete euros e dez cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia de Moçarria** -----

--- - Ampliação do Cemitério – trinta e três mil seiscientos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia de Vale de Santarém** -----

--- - Construção de uma divisória no Centro de Saúde – mil quatrocentos e trinta e um euros;-----

--- ➤ **União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês** -----

--- - Construção de Parque Infantil em Azoia de Cima – seis mil oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos;-----

--- ➤ **União de Freguesias de Romeira e Várzea**-----

--- - Pavimentação do Beco do Quintão – doze mil seiscientos e treze euros e quinze cêntimos”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- PUNTO DEZ – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – OBRAS MUNICIPAIS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e nove/dois mil e vinte e um: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. A matéria legislativa relativa à transferência de competências para as autarquias locais foi reformulada com a publicação da Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que se concretiza através de vários diplomas de âmbito sectorial, nomeadamente através do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, no que se refere às Freguesias, continuando no entanto a delegação de competências a efetuar-se nos termos previstos na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- II. Nos termos do número um do artigo vinte e nove da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, “*Os órgãos dos municípios podem, através de Contrato Interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.*” -----

--- III. Se no âmbito das manutenções correntes dos equipamentos municipais, podem ser elaborados documentos/contratos de âmbito mais geral, que abarcam todo o mandato autárquico, já no âmbito de investimento é mais complexa a agilização e formalização dos documentos prévios à intervenção, pelo menos em tempo útil, isto porque, por norma, os investimentos em causa são considerados prioritários e com carácter de necessidade eminente pela Freguesia. -----

--- IV. As Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos indispensáveis, necessários e prioritários para a sua população, por vezes solicitam a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, possam executar investimentos pontuais em equipamentos municipais situados na área da sua Freguesia; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- V. Sabendo da importância desta gestão de proximidade que visa a realização eficaz e em tempo útil de obras prioritárias para a melhoria das condições de vida da população da freguesia, o Município tem por vezes dado a sua anuência, ainda que primeiramente informal, para a realização do investimento em causa, isto desde, que cumpridos certos requisitos, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização municipal da intervenção, bem como a correta instrução do processo administrativo de realização da despesa. -----

--- VI. No Orçamento do município aprovado para dois mil e vinte e um, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica 4.20 – Transferências entre Administrações, estão plasmados os investimentos a executar pelas Freguesias com participação do Município. -----

--- VII. Na perspectiva de que as intervenções que assumem carácter de investimento, não cabem nos Contratos Interadministrativos de delegação de competências e nos Autos de transferência de recursos já celebrados com as Freguesias (manutenção corrente), e que o município deu efetivamente a sua anuência para que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade à população respetiva, plasmada no princípio da subsidiariedade e constitucionalmente consagrado no artigo sexto da Constituição da República Portuguesa, executasse a intervenção aqui discriminada, não fará sentido estar nesta data a celebrar novo contrato Interadministrativo para o efeito; -----

--- VIII. A realização pela União das Freguesias de Romeira e Várzea do investimento em causa, não determinou um aumento da despesa pública global, promovendo, no entanto, o aumento da eficiência da gestão, e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia. -----

--- IX. A União das Freguesias de Romeira e Várzea considerou de interesse prioritário recuperar o campo de jogos da escola (Escola Básica do primeiro ciclo) de Perofilho dada a degradação e deformações detetadas no mesmo, que colocavam em causa o bem-estar das crianças na sua utilização, evitando assim a ocorrência de possíveis acidentes; -----

--- X. A União das Freguesias de Romeira e Várzea diligenciou a execução dos trabalhos em causa, com a concordância do Município, substituindo-o na execução de obras que lhe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

competiam legalmente, pelo que assumem a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida nos termos da Lei; -----

--- XI. Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo, a Intervenção em causa foi efetivamente realizada, beneficiando o património municipal, razão pela qual o Município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (conforme artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -----

--- XII. O valor da despesa indicada na presente proposta está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e um e devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao respetivo processo; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme ficha de compromisso anexa ao processo.-----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que seja concedido à respetiva Freguesia, o seguinte apoio financeiro: -----

--- ➤ **União das Freguesias de Romeira e Várzea** -----

--- - Recuperação do Recinto/Campo de Jogos da Escola Básica do primeiro ciclo de Perofilho – cinco mil duzentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos”. -----

--- A senhora **Patricia Fonseca** referiu que iria votar favoravelmente a proposta em apreço, contudo, ao fim de quatro anos de mandato continua a verificar sempre os mesmos argumentos para a atribuição destes subsídios, sublinhando que não é contra o apoio, mas sim contra o tipo de procedimento, considerando que a sua intervenção constitui Declaração de Voto. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** considerou que o apoio às freguesias deveria ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

plurianual e não obra a obra, salientando que os procedimentos são muito diferenciados, sublinhando que os apoios deveriam ser atribuídos de forma a responsabilizar os eleitos das freguesias. -----

--- A senhora **Cristina Campos** referiu que concorda com o conteúdo da intervenção do anterior orador, salientando que existem executivos de juntas que têm dificuldade em fazer passar nas assembleias de freguesia a verbas atribuídas pelo executivo municipal. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** aludiu que o município de Santarém para além da delegação de competências no montante de um milhão e trezentos mil euros, coloca para obras nas Juntas de Freguesia um milhões de euros para obras, para do reforço de verbas para obras estratégicas que as Juntas de Freguesia necessitem, salientando que as obras são planeadas anualmente. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias – Obras Municipais**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, trinta e sete votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM (OBRA: ARRUAMENTOS DIVERSOS DOIS MIL E VINTE E UM – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CARLOS ABREU)**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta/dois mil e vinte e um:-----

--- “Considerando que:-----

--- I. A União de Freguesias da Cidade de Santarém considera essencial intervir na recuperação e beneficiação da via de comunicação “Rua Dr. Carlos Abreu”, nomeadamente nas diversas infraestruturas pelas quais esta é composta, permitindo um melhoramento da qualidade de vida dos cidadãos que habitam nesta zona e daqueles que irão servir-se da via, possibilitando ainda a ligação a outra via comunicação na zona sul da Cidade de Santarém, Avenida Carlos Abreu;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- II. Para dar resposta às necessidades identificadas, a União de Freguesias da Cidade de Santarém disponibiliza-se a realizar a respetiva obra, que se consubstancia nomeadamente em trabalhos de recuperação da estrutura base, limpeza e, na qual inclui a pavimentação, e requalificação da zona, no sentido de beneficiar a mesma de estruturas/infraestruturas a condizer com as condições da zona urbana que se integra; -----

--- III. Uma vez que o troço da via alvo de intervenção confina com um loteamento, caso o Município permita a realização da obra por parte da União de Freguesias da Cidade de Santarém, deverá ser celebrado um protocolo de delegação de competências específico para a obra em causa entre as autarquias locais envolvidas; -----

--- IV. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto), através do seu artigo vinte e nove, conjugado com o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um), prevê que a concretização da delegação de competências entre os órgãos do município e os órgãos das freguesias, pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através de contrato Interadministrativo; -----

--- V. Nos termos do artigo cento e vinte do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula;-----

--- VI. A câmara municipal e as juntas de freguesia poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a realização de investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano Municipais, mas que se considerem mais vantajosas, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela junta de freguesia;-----

--- VII. As partes consideram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei que se vem citando, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

pública global, havendo a preocupação no aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como ganhos de eficácia do exercício das competências pela Junta de Freguesia, já que os recursos humanos e financeiros a afetar serão praticamente os mesmos, dado que qualquer das autarquias para efetuar a obra em causa tem que necessariamente recorrer á contratação externa da empreitada; -----

--- VIII. Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- IX. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;-----

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere aprovar submeter à assembleia municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, da alínea ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, publicados no seu anexo I, o seguinte:-----

--- Um) **A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém**, para efeitos de realização da obra “Arruamentos Diversos dois mil e vinte e um – Pavimentação da Rua Dr. Carlos Abreu”; -----

--- Dois) **A afetação dos recursos financeiros necessários** para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias da Cidade de Santarém do valor total estimado de quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos mais IVA;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Três) A aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III, IV e V, a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém, anexa à presente proposta e que desta faz parte integrante”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Contrato Interadministrativo entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém (Obra: arruamentos diversos dois mil e vinte e um – Pavimentação da Rua dr. Carlos Abreu)**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ – OBRA: REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ABRÃ (TELHEIRO/ANEXO)**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e um/dois mil e vinte e um: ----

--- “Considerando que:-----

--- • Na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (RJAL- Regime Jurídico das Autarquias Locais), veio o legislador conferir quer em relação às Freguesias, quer aos Municípios, atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em mútua articulação, nos termos do artigo sétimo, número um e artigo vinte e três, número um, ambos, da mesma Lei. -----

--- • A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto), através do seu artigo vinte e nove, conjugado com os artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três e artigo cento e trinta e um do RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais, preveem que a concretização da delegação de competências entre os órgãos do município e os órgãos das freguesias, podem efetuar-se em todos os domínios dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da celebração de contratos interadministrativos (CIA); -----

--- • Na sequência de aprovação pela Assembleia Municipal de Santarém em trinta de abril de dois mil e vinte, foi celebrado em treze de maio de dois mil e vinte o Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Abrã - Obra: Reabilitação/ampliação da Escola Básica da Abrã).-----

--- • A cláusula terceira (recursos financeiros) do Contrato celebrado diz: -----

--- - **“Cláusula terceira** -----

--- - **Recursos financeiros** -----

--- -Um. *O Município de Santarém obriga-se a transferir para a Freguesia os meios financeiros necessários no montante estimado de cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis euros, e vinte e cinco cêntimos acrescido de IVA;* -----

--- -Dois. *O montante referido no número anterior poderá ser revisto em função do valor efetivamente gasto e validado pelos serviços da Câmara Municipal, no âmbito do acompanhamento efetuado nos termos das cláusulas seguintes.;* -----

--- -Três. *A presente despesa foi registada através do Cabimento número vinte mil cento e noventa e três, e Compromisso e Declaração de Fundos Disponíveis número vinte e oito mil cento e vinte e oito;*-----

--- -Quatro. *A transferência prevista no número um será efetuada, após notificação pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal da conclusão das obras/fornecimento de bens ou serviços, e apresentação dos justificativos das despesas realizadas e respetivos procedimentos, que serão validados pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, sem prejuízo da disponibilidade financeira da Câmara Municipal.* -----

--- Cumpre ao Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) informar o seguinte: -----

--- ✓ A empreitada referida foi desenvolvida pela Junta de Freguesia de Abrã e acompanhada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- ✓ A obra foi fiscalizada pelo Engenheiro Osório com a colaboração relativamente à segurança por parte da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (Dr. Cláudio Guedes);-----

--- ✓ O concurso da empreitada foi lançado ao abrigo da alínea c) do artigo dezanove do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro (Código dos Contratos Públicos – CCP), tendo a obra sido adjudicada à empresa Miraterra - Obras Públicas, Limitada pelo valor de cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos acrescido de IVA à taxa de seis por cento, conforme Ata do executivo de treze de julho de dois mil e vinte, com posterior celebração de contrato escrito em vinte e três de julho de dois mil e vinte, e consignada a obra em sete de setembro de dois mil e vinte. -----

--- ✓ Após vistoria do fiscal de obra, foi lavrado e assinado o auto de receção provisória no dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

--- ✓ Verificação do processo administrativo (Check list): O processo administrativo encontra-se de acordo com o memorando de procedimentos CCP - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro) / Gabinete de Apoio às Freguesias, Anexo I, do Contrato Celebrado. -----

--- ✓ Enquadramento Orçamental: -----

--- • A empreitada em epígrafe apresenta, o Auto número um datado de onze de novembro de dois mil e vinte e a respetiva fatura número FT dois mil e vinte/oitenta e nove, datada de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, no valor de trinta e nove mil novecentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos e Auto número dois, datada de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um e a respetiva fatura FT número dois mil e vinte e um/três, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, no valor de dezanove mil novecentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos, que tem o valor global de cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos, incluindo o IVA à taxa de seis por cento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- • Esta obra na perspectiva de enquadramento orçamental nas Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e um, foi na rubrica de 4-20-2002/5041-19, com a designação “Telheiro/Anexo da Escola Básica do primeiro ciclo de Abrã”, tendo a mesma sido alvo de cabimento prévio número vinte mil cento e noventa e três, em dois de abril de dois mil e vinte pelo valor estimado de cinquenta e nove mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta e três cêntimos, por ocasião da celebração do Contrato Interadministrativo CIA.

--- **CONCLUSÃO:** -----

--- Face ao exposto, e tendo em atenção o disposto no número quatro da Cláusula terceira, na alínea d) do número um e na alínea k) do número dois da Cláusula quinta do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Abrã - Obra: Reabilitação/ampliação da Escola Básica de Abrã (telheiro /anexo), a despesa realizada e respetivo procedimento foi alvo de validação do Gabinete de Apoio às Freguesias em trinta e um de março de dois mil e vinte e um (informação interna número sete mil quatrocentos e trinta e três), tendo sido emitidas as fichas atualizadas de cabimento número vinte mil cento e noventa e três e de compromisso número vinte e oito mil cento e vinte e oito, no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, com posterior processamento da Ordem de Pagamento número mil setecentos e vinte e dois (Relap trezentos e treze) no valor de cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos, concretizando-se a transferência financeira da despesa para a Junta de Freguesia. -----

--- Assim, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), sugere-se a remessa desta informação ao órgão executivo, para encaminhamento do assunto ao órgão deliberativo municipal, dado que compete à Assembleia Municipal apreciar a execução dos contratos de delegação de competências celebrados entre a câmara municipal e as juntas de freguesia”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Execução do Contrato Interadministrativo Específico de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Abrã – Obra: Reabilitação/ampliação da Escola Básica de Abrã (telheiro/anexo), nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **apreciar por unanimidade.** -----

--- PONTO TREZE – PROPOSTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA – (OBRA: “CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM GANÇARIA”).-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e dois/dois mil e vinte e um:-----

--- “Considerando que:-----

-- I. A Freguesia de Gançaria considera essencial a construção de passeios nos arruamentos de acesso à povoação, designadamente na Rua Principal, designada pela Rua Dr. Silvino Sequeira e pela Rua Engenheiro Nunes Liberato dado que atualmente estas registam um volume de tráfego automóvel significativo causando constrangimentos à livre circulação de peões;-----

-- II. Para dar resposta às necessidades identificadas, a Freguesia de Gançaria disponibiliza-se a realizar a respetiva obra, que se consubstancia nomeadamente em criar acessos pedonais nestes dois arruamentos, e assim permitir melhor qualidade de vida dos cidadãos que habitam nesta zona e daqueles que irão servir-se dos mesmos; -----

-- III. Os trabalhos a desenvolver são os descritas no mapa de quantidades constante no Anexo III do Contrato a celebrar, que se resumem à construção dos passeios, execução de diversos trabalhos de drenagem de águas pluviais e também construção de pequenas obras acessórias de contenção;-----

-- IV. Os locais a intervencionar encontram-se identificados no Anexo IV do Contrato;

-- V. Uma vez que a intervenção irá ocorrer em locais de jurisdição e domínio público de âmbito municipal, nomeadamente na Estrada Municipal (Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis-um) que coincide com as ruas a intervencionar (Rua Principal, Rua Dr.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

Silvino Sequeira e Rua Engenheiro Nunes Liberato), caso o Município permita a realização da obra por parte da Freguesia de Gançaria, deverá ser celebrado um protocolo de delegação de competências específico para a obra em causa entre as autarquias locais envolvidas; -----

-- VI. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto) através do seu artigo vinte e nove, conjugado com o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um), prevê que a concretização da delegação de competências entre os órgãos do município e os órgãos das freguesias, pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da celebração de contratos interadministrativos; -----

-- VII. Nos termos do artigo cento e vinte do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;-----

-- VIII. As partes consideram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei que se vem citando, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa pública global, havendo a preocupação no aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como ganhos de eficácia do exercício das competências pela Junta de Freguesia, já que os recursos humanos e financeiros a afetar serão praticamente os mesmos, dado que qualquer das autarquias para efetuar a obra em causa tem que necessariamente recorrer á contratação externa da empreitada; -----

-- IX. Compete à câmara municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

termos previstos na alínea m) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

-- X. Compete à Assembleia municipal, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sob proposta da câmara municipal, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia; -----

-- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal**, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, publicados no seu anexo I, o seguinte: -----

-- Um) **A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia da Gançaria**, para efeitos de realização da obra “Construção de passeios em Gançaria”; -----

-- Dois) **A afetação dos recursos financeiros necessários** para o efeito, mediante a transferência para a Freguesia de Gançaria do valor total estimado de **cento e cinquenta e oito mil setecentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos** (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos mais IVA); -----

-- Três) **A aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III, IV e V**, a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia de Gançaria, anexa à presente proposta e que desta faz parte integrante”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Gançaria – (Obra: “Construção de passeios em Gançaria”)**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.** -----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – DESIGNAÇÃO DO JÚRI.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e três/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em dezassete de meio de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. Assembleia, que, nos termos do número um do artigo treze da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, delibere que o júri do procedimento concursal para o provimento de cargos de direção intermédia no Município de Santarém, tenha a seguinte composição: -----

--- Diretor do Departamento de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público; -----

--- Presidente do Júri: -----

--- Pedro Manuel Rios Oliveira Camões Gouveia, Diretor do Departamento de Gestão Territorial e Planeamento. -----

--- Vogais Efetivos: -----

--- José Carlos Almeida Maurício Nunes, Professor na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém; -----

--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;

--- Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;

Presidente do Júri: -----

--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;

Vogais Efetivos: -----

--- Filipa Isabel Ferreira Martinho, Delegada da Administração do ISLA de Santarém; -

--- José Carlos Almeida Maurício Nunes, Professor na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém. -----

--- Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

- **Presidente do Júri:** -----
--- José António Monteiro Corado Torrão, Chefe da Divisão Jurídica. -----
- **Vogais Efetivos:** -----
--- António Rafael Pereira Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Ambiente, Mercados e Feiras, em regime de substituição, do Município de Torres Novas; -----
--- Maria Elisabete Caniço Castelo Cunha Filipe, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde. -----
- **Chefe da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo;** -----
- **Presidente do Júri:** -----
--- Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. ----
- **Vogais Efetivos:** -----
--- Jorge Manuel Salgado Simões, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Torres Novas; -----
--- Maria Elisabete Caniço Castelo Cunha Filipe, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde. -----
- Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos;** -----
- **Presidente do Júri:** -----
--- Pedro Manuel Rios Oliveira Camões Gouveia, Diretor do Departamento de Gestão Territorial e Planeamento. -----
- **Vogais Efetivos:** -----
--- Maria Clara Nota Ramalho Esperto, Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Rio Maior; -----
--- Paulo Alexandre Pires Cabaço, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----
- **Chefe da Divisão de Administração;** -----
- **Presidente do Júri:** -----
--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças.
- **Vogais Efetivos:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe da Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Maior; -----

--- Mário Rui Oliveira Salgueiro, Chefe da Divisão de Finanças. -----

--- **Chefe da Divisão de Informática e Modernização Administrativa;** -----

--- **Presidente do Júri:**-----

--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

--- **Vogais Efetivos:** -----

--- Mário Samuel Timóteo Gaivoto Gil, Chefe da Divisão de Tecnologias da Informação, Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Torres Novas; --

--- Pedro Manuel Rios Oliveira Camões Gouveia, Diretor do Departamento de Gestão Territorial e Planeamento. -----

--- **Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;** -----

--- **Presidente do Júri:** -----

--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais Efetivos: -----

--- Jorge Fróis Colaço, Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Rio Maior; -----

--- Mário Rui Oliveira Salgueiro, Chefe da Divisão de Finanças. -----

--- **Chefe do Gabinete Municipal de Gestão da Loja do Cidadão;**-----

--- **Presidente do Júri:** -----

--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

--- **Vogais Efetivos:** -----

--- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe da Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Maior; -----

--- Mário Rui Oliveira Salgueiro, Chefe da Divisão de Finanças”. -----

--- O senhor **Nuno Russo** questionou se o município durante os últimos vinte meses não teve tempo para corrigir esta irregularidade já conhecida há cerca de dois anos. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou o que foi dito pelo anterior orador,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

referindo que a lei dá noventa dias para a abertura do procedimento concursal, questionando se houve alguma razão para que não acontecesse.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** disse concordar com o que foi dito pelos anteriores oradores, contudo devido à pandemia, e foram contactadas algumas entidades dado que tem de haver júris externos, verificaram-se estes atrasos.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para Procedimento Concursal para Provimento de Cargos de Direção Intermédia no Município de Santarém – Designação do Júri**, nos termos do número um do artigo treze da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um votos a favor, onze votos contra e oito abstenções.-----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA PLANO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e sete/dois mil e vinte e um:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em catorze de junho de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove**, em cumprimento do disposto na alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, o Plano de Transportes do Município de Santarém para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois”. -

--- A senhora **Dina Rocha** referiu que o Partido Socialista iria votar favoravelmente esta proposta, enaltecendo o executivo municipal pelo Plano de Transportes apresentado e sobre tudo por estender o pagamento do passe na totalidade aos estudantes do ensino secundário.-----

--- Perguntou se já existem alternativas para no caso do plano em apreço não se poder concretizar devido à pandemia e à redução de transportes em algumas localidades do concelho.-----

--- Solicitou esclarecimentos em relação ao pagamento dos passes, nomeadamente se é um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

montante aplicado exclusivamente pelo município de Santarém ou se ele está incluído no plano da CIMLT. -----

--- O senhor **Vítor Franco** aludiu a degradação contínua das carreiras públicas tem vindo a ter impacto negativo na comunidade, havendo situações a norte do concelho de jovens estudantes que vêm para Santarém e que se têm de levantar muito cedo e que demoram muito tempo na sua deslocação o que afeta aquilo que é a sua vida escolar, pelo que esta situação deveria ser revista. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que as diligências que têm sido feitas são no sentido de assegurar o transporte de todos os alunos. -----

--- Referiu ter havido um esforço, quer da Câmara, quer da CIMLT, com vista ao pagamento de cinquenta por cento dos passes das carreiras públicas dos alunos do secundário, em simultâneo nas duas entidades, sendo que o município está um pouco mais adiantado em termos processuais, dado que este assunto vem hoje à Assembleia para aprovação, enquanto a CIMLT ainda não aprovou este pagamento em Conselho Intermunicipal. -----

--- Acrescentou que os alunos com necessidades educativas especiais estão contemplados neste Plano de Transportes. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Plano de Transportes do Município de Santarém para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE JUNTO AO TRIBUNAL – AVENIDA JOSÉ SARAMAGO, SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e cinco/dois mil e vinte e um: -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, que nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize a abertura de Procedimento de Hasta Pública para concessão do direito de exploração do quiosque junto ao Tribunal – Avenida José Saramago, Santarém, bem como aprove o respetivo programa de procedimentos, que se anexa**”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de para abertura de Procedimento de Hasta Pública para concessão do direito de exploração do quiosque junto ao Tribunal – Avenida José Saramago, Santarém, nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado aprovar por maioria, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção**. -----

--- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO CAFETARIA E ESPLANADA ADJACENTES SITAS NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL, SANTARÉM**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e quatro/dois mil e vinte e um:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, que nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize a abertura do Procedimento de Hasta Pública para contrato de concessão de uso privativo de bem do domínio público cafetaria e**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

esplanada adjacentes sitas no Jardim das Portas do Sol, Santarém, bem como aprove o respetivo programa de procedimentos, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para abertura de Procedimento de Hasta Pública para contrato de concessão de uso privativo de bem do domínio público cafetaria e esplanada adjacentes sitas no Jardim das Portas do Sol, Santarém**, nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e seis/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, em catorze de junho de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a Proposta de Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais que anexo**, ao abrigo do disposto na alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** manifestou algumas reservas em relação ao ajuste direto para venda de imóveis previsto no regulamento. -----

--- Levantou dúvidas relativamente às alíneas a), c), e), g) e j) do artigo quinto, assim como em relação ao artigo décimo do documento em apreço, considerando que deveria haver critérios definidos no regulamento.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o regulamento já foi objeto de consulta pública, sendo que todas as situações terão de ser avaliadas e de ir a reunião do executivo.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

com trinta e três votos a favor, zero votos contra e sete abstenções.-----

--- **PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – ISENÇÃO DAS TAXAS LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA FNA/DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de junho de dois mil e vinte e um, **tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia** a proposta em epígrafe nos termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Ratificação de Reconhecimento de Interesse Público – Isenção das Taxas Licença Especial de Ruído da FNA/ dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e sete abstenções.-----

--- **PONTO VINTE – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁTICA (APMAT).** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e um/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, em dezassete de maio de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a Proposta de Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica (APMAT) e respetivos estatutos, que anexo, nos termos do disposto nos números um do artigo cento e oito e do artigo cento e nove, ambos do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** considerou importante a adesão a esta Associação tendo em conta a tradição cultural tauromática de Santarém.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** fez a apresentação da proposta em apreço, dizendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

que estamos numa região em que a cultura assume importância determinante nesta área, quer seja ou não do agrado de alguns dos munícipes do concelho de Santarém ou grupo de cidadãos, revestindo-se a mesma de um carácter identitário relativamente ao distrito de Santarém à zona territorial do Ribatejo, à figura do campino, da lezíria e dos toiros pelos campos. -----

--- A proposta hoje apresentada justifica-se não só pela abrangência que tem na forma como o nosso concelho está integrado, mas também pelo facto de a tauromaquia ser um fator determinante e relevante não só do ponto de vista cultural, mas também social e económico. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** salientou que iria votar contra a proposta em apreço por uma questão de princípios e de valores, acrescentando que apenas é contra o sofrimento animal. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação àquilo que irão votar se é só a adesão à associação ou também os estatutos da mesma. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** disse que subscreve aquilo que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara e pela senhora Vereadora Inês Barroso, concordando que a tauromaquia é parte integrante da cultura e património cultural português, pelo que iria votar favoravelmente esta proposta. Contudo, o município já faz parte da Secção Taurina dos Município Portugueses, pelo que seria útil saber o que é que a adesão a esta Associação vem acrescentar à Secção Taurina. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** começou por questionar se esta Associação não tem a ver com a adesão a uma associação que veio a esta Assembleia e que foi retirada por terem sido levantadas dúvidas sobre a participação do senhor Vereador Ricardo Rato em atividades dessa associação. -----

--- Esta proposta tem como objetivo a adesão a uma Associação que se propõe defender as touradas, considerando que estas, na sua opinião, não devem ser entendidas como cultura, pelo que esta atividade não deve ser financiada com dinheiros públicos, pelo que iria votar contra esta proposta. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que desde a sua infância que se lembra de assistir a corridas de touros na televisão e mais tarde participar em largadas de touros, mas com o avançar dos tempos deixou de achar interesse por esta atividade. -----

--- Considerou que a cultura varia conforme a evolução da consciência humana, e o ser humano moderno não se diverte com o sofrimento animal, realçando que o município de Santarém ao aderir a esta Associação está a promover o retrocesso cultural e civilizacional, lamentando a ausência de divulgação da cultura avieira por parte da autarquia.-----

--- Criticou o financiamento das touradas pela Câmara Municipal de Santarém, salientando que o Bloco de Esquerda está contra esta linha política do executivo municipal, pelo que iria votar contra. -----

--- O senhor **José Magalhães** manifestou a sua discordância relativamente à atividade tauromática, tecendo algumas considerações em relação à fundamentação da proposta, referindo que a cultura não é estática evoluiu com os tempos, salientando que não encontrou qualquer candidatura de atividades tauromáticas a Património Cultural Imaterial da Unesco. -----

--- O senhor **Nuno Russo** referiu que concorda com a proposta apresentada, pois para além de se identificar com a atividade tauromática. Santarém está intimamente ligada aos touros, aos toureiros, aos campinos e aos forcados, salientando que concorda com os objetivos da Associação. -----

--- A senhora **Luísa Barbosa** salientou que iria votar contra a proposta em apreço. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** considerou que respeitar a diversidade cultural implica reconhecer expressões culturais diferentes das próprias. Apesar de não participar ativamente nas touradas, reconhece que estas estão intimamente ligadas com Santarém, pelo que se iria abster na votação desta proposta. -----

--- A senhora **Dina Rocha** aludiu que o documento tem muitas imprecisões sobre tudo no que se refere a determinadas atribuições a entidades internacionais, pelo que seria bom rever o mesmo. -----

--- Referiu que não é aficionada, contudo iria votar favoravelmente a proposta de adesão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

- a esta Associação.-----
- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, salientou que iria votar a favor desta proposta, considerando que esta vai ao encontro da maioria dos cidadãos.-----
- O senhor **Vítor Franco** considerou que um ser humano que procura o desenvolvimento da consciência humana não aceita divertir-se à custa do sofrimento animal.-----
- A senhora **Cristina Campos** referiu que o facto de uma pessoa não ter a mesma opinião de outra, no seu entender, não é um retrocesso no pensamento.-----
- Salientou que está de acordo com a atividade tauromática, considerando que as manifestações anti taurinas, à porta das praças de touros, são um retrocesso em termos de liberdade de expressão individual, sendo que essas manifestações devem ser feitas noutros fóruns.-----
- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que esta Associação é complementar à Secção Taurina dos Municípios Portugueses.-----
- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que aquilo que está a ser apreciado e que irá ser votado é a adesão, sendo que os estatutos foram aprovados pela respetiva Associação.-----
- Salientou que aquilo que se tem vindo a perpetuar ao longo dos anos é a arte cultural do toureio e das corridas de touros.-----
- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica (APMAT)**, nos termos da alínea u) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e um votos a favor, sete votos contra e quatro abstenções.-----
- **PONTO VINTE E UM – SEGUNDO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO “CANIL / GATIL”**.-----
- Pelo senhor **Nuno Russo** foi apresentado o relatório realizado pelo grupo de trabalho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

“Canil / Gatil”: -----
--- **“Das reuniões do Grupo de Trabalho Canil-Gatil: -----**
--- Com início às 20h30 de 18 de março de 2021 realizou-se uma reunião do Grupo de Trabalho Canil-Gatil, convocada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----
--- Ponto 1 - Designação do Coordenador e Relator. -----
--- Ponto 2 - Apreciação dos comentários ao Relatório do Grupo de Trabalho, aprovado na sessão da AM de 27-09-2019. -----
--- Ponto 3 - Proposta do BE para criação do Provedor dos Animais.-----
--- Presentes: Joaquim Neto, Presidente da Assembleia Municipal; Ricardo Rato, Vereador do Executivo; Deputados Municipais: Vítor Franco, BE; Ricardo Costa, GCE; Francisco Madeira Lopes, CDU; Luísa Teixeira Barbosa, PS; Pedro Rui Branco, PSD. Patrícia Fonseca, CDS-PP, informou a sua impossibilidade de presença. -----
--- 1. Ficou acordado que se manteriam as mesmas forças políticas como Coordenador e Relator, no caso, Luísa Teixeira Barbosa e Vítor Franco.-----
--- Devido às dificuldades de comunicação do Sr. Vereador trocou-se o ponto 2 com o 3.
--- 3. Vítor Franco apresentou a proposta da criação do Provedor do Animal sustentando-a no exemplo de Almada, na crescente complexidade dos enquadramentos legais, na importância da mediação entre autarquia *versus* pessoas e atores sociais, um papel favorecido de sensibilização da comunidade e cargo não remunerado. -----
--- Ricardo Rato referiu que não será a criação da figura de Provedor do Animal que resolverá os problemas todos, que de momento não vê necessidade, que esta Comissão poderá prolongar os trabalhos, e que consegue ver no Provedor uma figura de sensibilização. -----
--- Francisco Madeira Lopes referiu que o Provedor é uma figura que ajuda na queixa e tem papel de amortecedor. Não acompanha a desnecessidade da figura. Não será um sensibilizador pois isso implica funcionalização, e no caso de Almada é remunerado. O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

regulamento terá de ir primeiro à CM e depois à AM. O tema só fará sentido de continuar se for para construir uma proposta conjunta. -----

--- Ricardo Costa referiu que se iria criar um poder e que quando se recorre ao Vereador ele está disponível. -----

--- Luísa Barbosa referiu que importa ver que tipo de Provedor, que seja de animais de companhia e errantes, que terá de ter em conta a estratégia da CM e a legislação. -----

--- Pedro Branco acompanha o que foi dito por Ricardo Costa e que Provedor poderá ser útil na sensibilização. -----

--- Joaquim Neto referiu que Provedor poderá educar e auxiliar os munícipes. Sugeriu que os representantes dos grupos municipais auscultassem os seus grupos e procurar ver o que outros Municípios estão a fazer nesta área. Se na próxima reunião houver consenso Vítor Franco apresentará uma proposta mais completa. -----

--- 2. Ricardo Rato expôs informações sobre o relatório. Seguiram-se algumas perguntas a que respondeu: a solução é um canil intermunicipal talvez no Cartaxo, lotação do canil-gatil está sempre esgotada, prevê-se criar cercados para animais residentes (não abrange matilhas capturadas) para alargar lotação, lagoas deverão ser esvaziadas em abril/maio e canil terá então um esgoto que será construído por passagem em contrato de servidão.---

--- Concorda com a contratação de mais uma equipa para esterilização em massa (Veterinário + Auxiliar + Assistente Operacional) e que desse apoio a idosos. -----

--- Não foram construídos abrigos para os quais o material bom é polisin, falta parceria estratégica com as cuidadoras informais, também não houve acordo com a ASPA, CM ofereceu ajuda mas não foi aceite, a CM não pode fazer mais. -----

--- Com início às 21h do dia 27 de maio de 2021 realizou-se a segunda reunião do Grupo de Trabalho Canil-Gatil, convocada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Conclusão da apreciação dos comentários ao Relatório do Grupo de Trabalho, aprovado na sessão da AM de 27-09-2019, para elaboração de relatório final a apresentar à AM de junho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

-- Ponto 2 - Criação do Provedor dos Animais. -----

-- A reunião iniciou com a substituição da Senhora Deputada Municipal Luísa Teixeira Barbosa, PS, por Nuno Russo que, por acordo de todos, assumiu as mesmas funções.

Assim, estiveram presentes: Joaquim Neto, Presidente da Assembleia Municipal; Ricardo Rato, Vereador do Executivo; Deputados Municipais: Vítor Franco, BE; Ricardo Costa, GCE; Francisco Madeira Lopes, CDU; Nuno Russo, PS; Pedro Rui Branco, PSD e Patrícia Fonseca, CDS-PP.-----

--- 1. Das intervenções dos Senhores Deputados Municipais e respostas do Sr. Vereador:

--- Nuno Russo colocou um conjunto de perguntas relacionadas com o Canil-Gatil, voluntariado, dados estatísticos, CROAS intermunicipal, emenda informação sobre a Lei da Criação de CROAS e proibição de abate animal [[link](#)] Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto, PRAVI e ASPA, existência ou não de dois Veterinários como consta do quadro de pessoal, contrato com a Auxiliar Veterinária, ponto de situação do problema da lagoa de decantação, e das respetivas recomendações apresentadas à CM. -----

--- Vítor Franco considerou que se verifica o incumprimento pela CM dos pontos recomendados no relatório em 5.1.12. Publicitação na página da CMS, dos Relatórios de gestão anual do CROAS, 5.2.1 Promover a possibilidade de articulação de meios financeiros e humanos dos diversos Municípios e das Forças de Segurança com responsabilidades (SEPNA-GNR e PSP), para a criação de uma rede/piquete intermunicipal constituído por: um Veterinário disponível durante as 24h do dia para auxiliar a ação das autoridades de segurança pública de combate ao crime por maus-tratos de animais ou no socorro de animais errantes, abandonados. Concorda com o Sr. Vereador de que é necessário “*A contratação de mais uma equipa para esterilização em massa (Veterinário + Auxiliar + Assistente Operacional) e que desse apoio a idosos.*”, e que a conclusão de Ricardo Rato de que “*Falta parceria estratégica com as cuidadoras informais, também não houve acordo com a ASPA, CM ofereceu ajuda mas não foi aceite, a CM não pode fazer mais.*”, significa uma incapacidade que implica a necessidade de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

uma Assembleia Municipal extraordinária para debate do tema, convidando as Associações formais e cuidadoras.-----

--- Patrícia Fonseca pediu a clarificação da Médica Veterinária quanto ser, ou não ser, Autoridade Sanitária Municipal e que nos CROAS intermunicipais o Veterinário deverá ser intermunicipal. -----

--- Ricardo Rato informou que o Centro de Recolha foi expandido com 7 boxes, que logo encheram, estando a fazer dois cercados para 40 a 50 cães; os voluntários são 7/8, fizeram-se 505 esterilizações e que não se pode fazer mais só com estes meios, que o procedimento da lagoa está finalizado mas não executado, tiveram 100 adoções em 2021 e que nas campanhas de adoção as pessoas funcionam muito por impulso e por vezes abandonam os animais. Quanto a maior sensibilização disse ser difícil porque os funcionários são poucos para o dia-a-dia e que estes procuram mobilidade para melhores funções, daí concluindo que só as Associações poderão pagar salários mais elevados aos seus funcionários. Confirmou a necessidade de mais um Veterinário e uma equipa versátil com alguém que saiba conduzir, montar armadilhas, etc. -----

--- Ricardo Rato informou ainda que já se está a recolher animais de outros concelhos, que é necessário promover mais a adoção e menos a compra, pois existe um excesso de animais de companhia, face às pessoas interessadas em tê-los, mas que essa sensibilização tem de ser com mais funcionários. Retomando o tema do associativismo frisou que Cascais tem uma Associação que é financiada pelo Município que faz cremação, tratamentos, hotel e até possui uma ambulância de animais; colocou a proposta à ASPA que recusou. -----

--- Sobre as cuidadoras abordou o exemplo de Almada, com construção de abrigos para gatos, tendo estes contribuído para controlar os ratos. Disse que propôs sem êxito um compromisso com as voluntárias. -----

--- Patrícia Fonseca perguntou até que ponto os funcionários da CM não devem retirar os recipientes de alimentação de animais? -----

--- Vítor Franco pediu esclarecimento sobre pleno uso do CED e informou de que há Municípios a criar regulamentos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Ricardo Rato informou que a CM se candidatou todos os anos e atingiu o limite de apoio às esterilizações, mas continuam a fazer. Quanto à Autoridade Municipal esclareceu que é a Dr.^a Margarete, e que a outra Senhora nunca a viu.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Neto considerou que as análises deste grupo, em sede de Conferência de Representantes, justificarão ou não a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária.-----

--- Francisco Madeira Lopes considerou que até final do mandato é difícil fazer uma AM extraordinária, pediu esclarecimentos sobre os Veterinários e as suas competências e disse que será fácil uma reunião com as cuidadoras de animais errantes.-----

--- Vítor Franco considerou necessário um AM em que as Associações e cuidadoras tenham acesso a um diálogo e que sintam mais possível e fácil serem ouvidas.-----

--- Joaquim Neto considerou a possibilidade de uma AM em julho para debate do relatório e publicidade de interesse ao público.-----

--- Francisco Madeira Lopes e Patrícia Fonseca não se opõem a AM extraordinária.-----

--- Ricardo Costa afirmou que não vale a pena uma AM extraordinária.-----

--- Pedro Branco considerou que há muitos temas a debater, houve uma evolução no serviço e agora é passar à ação. Afirmou que é um tema curto para uma AM extraordinária e que deve figurar como um ponto numa Ordem de Trabalhos.-----

--- 2. Vítor Franco informou que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que mandasse diligenciar informações sobre Provedor do Animal em outros Municípios o que este aceitou. No entanto, a este Grupo de Trabalho, não foi presente essa informação. ---

--- Nuno Russo informou que foi recentemente promulgado pelo Presidente da República o diploma que transfere do Ministério da Agricultura para o Ministério do Ambiente a responsabilidade pelo bem-estar dos animais de companhia, dos centros de recolha e dos animais errantes, sendo que ainda se encontra para promulgação a criação do Provedor do Animal, e julga que ainda em discussão a transferência de competências para as Autarquias ao nível dos animais de companhia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Assim sendo, considera de todo prudente que se possa aguardar pelo resultado da discussão e publicação da legislação em causa, que terá implicações diretas na matéria discutida, sendo, contudo, necessário conhecer, avaliar e estudar como têm resultado o funcionamento dos Provedores já existentes, como Lisboa, Oeiras, Almada, Setúbal, Ovar e São João da Madeira, para se preparar a sua implementação em Santarém, trabalho que poderá e deverá ser efetuado pelo executivo da CM. -----

--- Patrícia Fonseca considerou que vendo o exemplo do Provedor de Almada o Vereador é quase o Provedor. -----

--- Francisco Madeira Lopes afirmou não conhecer o decreto, e que a figura de Provedor é uma figura institucional que recebe queixas e promove respostas por parte do poder.---

--- Sem mais intervenções.-----

--- **O Grupo de Trabalho Canil-Gatil, procedendo à avaliação da aplicação das recomendações do Relatório aprovado na Assembleia Municipal, Ata Nº. 17/2017-2021, Sessão de 27 de setembro de 2019, considera nos seguintes pontos que:-----**

--- 4.6.3 Continua a necessidade urgente de resolver o problema da lagoa de decantação existente no local, junto ao canil. -----

--- 5.1.1 É necessário o reforço das ações de informação, e sensibilização, sobre os aspetos a ter em conta pelos donos de um animal doméstico e de companhia, nomeadamente relacionadas com o seu devido registo, licenciamento e chipagem. E ainda necessário implementar campanhas de sensibilização para a “Detenção” responsável e para o seu não abandono.-----

--- 5.1.2 É necessário promover, nas parcerias com a PSP e a GNR, a realização de ações de formação nas Escolas, nas Juntas de Freguesia, nas Associações, em especial nas de moradores, e incluir a articulação da sua disponibilidade para a formação especializada de pessoas e treino de animais no CROAS, em particular das raças perigosas, bem como no desenvolvimento de treino de animais em conjunto com as pessoas adotantes.-----

--- 5.1.3 Para além das visitas referidas em relatório anterior, é necessário reforçar a limpeza e higienização dos espaços do CROAS. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- 5.1.5 Confirma-se a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos ao Canil-Gatil, assegurando um eficaz tratamento dos animais, das instalações e a promoção da adoção. É necessária contratação de mais uma equipa para esterilização em massa (Veterinário + Auxiliar + Assistente Operacional) e que dê apoio a idosos que têm animais de companhia, pois estes desempenham um papel importante no combate à demência dos idosos. É necessário ocupar e deixar ocupados os 2 postos de trabalho para Veterinários identificados no Mapa Pessoal da CMS 2021, por forma a minimizar as dificuldades de gestão do CROAS.-----

--- 5.1.7 É necessário aumentar a capacidade de recolha de animais abandonados, promover parcerias entre o Município e Associações locais para uma maior e melhor cooperação no terreno, uma eficiente utilização das verbas e apoios existentes, por forma a conseguir uma eficaz implementação de políticas públicas no concelho. Neste sentido reconvocar uma nova reunião com as Associações que o Município apoia e com as cuidadoras de animais errantes.-----

--- 5.1.8 Essencial a alteração dos Regulamentos Municipais.-----

--- 5.1.12 É necessário fazer a publicitação na página da CMS, dos Relatórios de Gestão anual do CROAS.-----

--- 5.2.1 É necessário promover a possibilidade de articulação de meios financeiros e humanos dos diversos Municípios e das Forças de Segurança com responsabilidades (SEPNA-GNR e PSP) para, como refere o Relatório, criar uma rede/piquete intermunicipal constituído por: um Veterinário disponível durante as 24h do dia, para auxiliar a ação das Autoridades de segurança pública de combate ao crime por maus-tratos de animais ou no socorro de animais errantes, abandonados, doentes ou vítimas de acidentes; um carro para assegurar o transporte desses animais, fora dos horários normais de funcionamento dos Canis-Gatis Municipais.-----

--- 5.2.3 Necessidade de diligenciar e acompanhar o projeto de construção do Canil Intermunicipal, para que constitua um reforço da ação do CROAS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Por fim, é fundamental verificar, seguir e adoptar boas práticas existentes noutros Municípios, quer da região, como a nível nacional, por forma a melhor o funcionamento do CROAS, e implementar medidas no âmbito da segurança, higiene e bem-estar dos animais de companhia, errantes e abandonados.-----

--- Maioritariamente o Grupo de Trabalho posicionou-se pela desnecessidade de uma Assembleia Municipal extraordinária proposta pelo BE.-----

--- A Conferência de Representantes tomará esta avaliação do Relatório que submeterá à Assembleia Municipal, acompanhada da posição quanto à abordagem em sede de Sessão de Assembleia Municipal de junho de dois mil e vinte e um.-----

--- Quanto ao Provedor do Animal de Companhia -----

--- O Grupo de Trabalho sugere que se aguarde a consolidação da legislação e posteriormente se aborde novamente o tema”.-----

--- O senhor **Nuno Russo** começou por agradecer o trabalho realizado pelos membros do grupo de trabalho Canil/Gatil e ao senhor Vereador Ricardo Rato, assim como à senhora deputada municipal Luísa Barbosa que coordenou este grupo de trabalho até ele próprio ter assumido essa coordenação. -----

--- Historiou o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho “Canil/Gatil”, fazendo a apresentação do relatório em epígrafe. -----

--- Acrescentou, relativamente ao Provedor do Animal, que ficou o compromisso do senhor Vereador Ricardo Rato de recolher informações junto de outros municípios onde exista a figura do Provedor do Animal. -----

--- Informou que foi publicado em Diário da República o Decreto-Regulamentar número três/dois mil e vinte e um, de vinte e cinco de junho, que institui o provedor animal com a missão de garantir o bem-estar animal. Foi também publicada, na mesma data, a Resolução de Conselhos de Ministros número setenta e oito/dois mil e vinte e um, que aprova um conjunto de medidas para os animais de companhia, com uma estratégia nacional para os animais errantes, criando ainda a figura do provedor regional dos Açores em legislação própria.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Salientou que no presente relatório existe matéria suficiente para que o município de Santarém possa desempenhar um outro papel em matéria de proteção e bem-estar dos animais de companhia. -----

--- O senhor **Vítor Franco** agradeceu a colaboração de todos aqueles que participaram na elaboração do relatório do grupo de trabalho Canil/Gatil. -----

--- Referiu que existe alguma dificuldade de comunicação entre a Câmara Municipal de Santarém e a associação de apoio aos cuidadores informais. -----

--- Lamentou que não tenha havido consenso para a realização da Assembleia Municipal extraordinária sobre este tema. -----

--- Teceu mais algumas considerações em relação ao relatório, salientando a necessidade de haver um reforço do pessoal e a criação de uma equipa que possa fazer uma esterilização em massa, assim como é importante ocupar os dois lugares de veterinários. -----

--- Destacou que espera que haja um melhor acompanhamento das medidas apresentadas no relatório pela Câmara Municipal de Santarém, concluiu. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** agradeceu, também, a colaboração de todos os elementos que participaram nos trabalhos deste grupo de trabalho. -----

--- Aludiu que a CDU não se opôs à Assembleia Municipal extraordinária, apenas levantou dúvidas em relação ao calendário para a realização dessa sessão. Aquilo com que a CDU não concordou foi com o retomar do diálogo com as cuidadoras informais. -----

--- Realçou mais alguns aspetos do relatório, considerando que o atraso na construção do canil/gatil intermunicipal não tem ajudado a resolver o problema da sobre lotação do canil.

--- Referiu que existe falta de meios materiais e humanos, salientando a falta de capacidade para trabalhar com as cuidadoras informais. -----

--- Sublinhou que a questão mais problemática é a fossa a céu aberto, paredes meias com o canil, que ainda não foi resolvida. -----

--- Concluiu, destacando o trabalho e o empenho do senhor Vereador Ricardo Rato nesta matéria. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** considerou que houve uma evolução positiva dos números

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

entre o primeiro relatório do grupo de trabalho e o agora apresentado, dando nota positiva à participação do senhor Vereador Ricardo Rato que se mostrou sempre muito colaborativo. -----

--- Salientou que a falta do canil/gatil intermunicipal é um fator muito negativo, agravado pela proibição de abate de animais, o que tem provocado um aumento significativo de animais no canil.-----

--- Considerou que tem de ser encontrada uma solução para as cuidadoras informais, sendo necessário haver uma maior sensibilização. -----

--- A senhora **Luísa Barbosa** agradeceu a colaboração de todos aqueles que participaram nos trabalhos para a elaboração do presente relatório. -----

--- Sublinhou que a resolução do problema da fossa a céu aberto é um grande desafio.---

--- Salientou a importância da esterilização em massa e a recuperação da interação com as cuidadoras informais. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a participação de todos os que participaram nos trabalhos, em especial ao senhor Vereador Ricardo Rato.-----

--- Salientou que, enquanto vereador no município de Santarém, teve este pelouro a seu cargo, conhecendo as dificuldades deste assunto, sendo necessário haver uma grande consciencialização dos munícipes.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu o trabalho apresentado pelo grupo de trabalho, cabendo agora ao município a responsabilidade de superar as recomendações e sugestões elencadas no relatório.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Segundo Relatório do Grupo de Trabalho “Canil Gatil”**, tendo sido **aprovado por maioria**, com trinta e dois votos a favor, um voto contra e uma abstenção.

--- **PONTO VINTE E DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E VINTE E UM – CRIAÇÃO DE TRINTA LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e seis/dois mil e vinte e um: ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte cinco de junho de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me, nos termos do disposto na alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Criação de trinta lugares de Assistentes Operacionais no Mapa de Pessoal do Município de Santarém e autorização para recurso à Reserva de Recrutamento do Procedimento em Concurso**, em conformidade com a informação catorze mil duzentos e dezasseis de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um da Divisão de Educação, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal dois mil e vinte e um – Criação de trinta lugares de Assistentes Operacionais**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- **PONTO VINTE E TRÊS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.**-----

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Recomendação “Alcatroamento da Rua da Escola de Ponte Celeiro”**: -----

--- “O Bloco de Esquerda foi contactado por moradores desta Rua da Ponte do Celeiro, Freguesia de Almoester, pedindo apoio para a resolução de um problema que se arrasta. Reforçando a sua vontade elaboraram um abaixo-assinado. -----

--- Referem os moradores, seus amigos e familiares utilizadores da rua: “estamos há doze anos à espera que se cumpra a promessa exarada nos documentos do PSD, nas eleições de dois mil e nove, dois mil e treze e dois mil e dezassete” e juntam os programas eleitorais referidos. Um desses programas, o de dois mil e nove tem inclusivamente as assinaturas dos presidentes Moita Flores e João Neves. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Os abaixo-assinados afirmam: "não queremos que a zona norte da Ponte do Celeiro, continue excluída do Concelho de Santarém, como tem estado até hoje". E acrescentam: "pagamos impostos, exatamente como todos os munícipes". -----

--- O abaixo-assinado contem dezoito assinaturas que deve corresponder à quase totalidade dos seus moradores e familiares. É, pois, uma justa reivindicação que urge ser atendida! -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, decide recomendar à Câmara Municipal que se cumpra a promessa eleitoral, reiterada desde há doze anos, da força que ganhou as eleições para os executivos do concelho e da freguesia: alcatroar a Rua da Escola em Ponte do Celeiro. -----

--- A rua deve ficar alcatroada antes do próximo outono! -----

--- Anexam-se abaixo-assinado e programas eleitorais do PSD de dois mil e nove". -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, justificou que a pavimentação desta rua não foi realizada devido às dificuldades financeiras que, quer a Junta de Freguesia quer a Câmara Municipal, atravessaram, salientando que, nesta altura, existem condições para realização da obra no âmbito do protocolo de delegação de competências. -----

--- O senhor **Vítor Franco** clarificou que esta é uma recomendação dirigida à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta é uma rua que está em tuvenam e que é para ser asfaltada, sendo que este tipo intervenções estão delegadas nas Juntas de Freguesia. Como a Junta de Freguesia de Almoster já tem o projeto e a verba em orçamento, espera que a obra seja lançada. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Recomendação** em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com catorze votos a favor, oito votos contra e nove abstenções. -----

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Recomendação** "**Respeitar os direitos humanos, rejeitar a perseguição a**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- **peças LGBT**”-----

--- “Portugal, o poder central e local incluídos, tem dado passos positivos na solidariedade e no respeito pelas pessoas LGBT. -----

--- Do artigo de Raquel Vitorino, jornal Público de dez de junho, destacamos esta cronologia: -----

--- *"Em mil novecentos e oitenta e dois, só oito anos depois do vinte e cinco de abril, foi descriminalizada a homossexualidade; em mil novecentos e noventa e nove já eram permitidas uniões de facto entre pessoas do mesmo sexo; o primeiro Arraial Pride português realizou-se a vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e sete e três anos depois marchou-se pelo Orgulho LGBT pela primeira vez; o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (atualmente reconhecido por apenas vinte e quatro países) passou a ser permitido em dois mil e dez, a adoção (permitida em vinte e oito países) seis anos depois, e desde dois mil e dezoito é possível exercer o direito à autodeterminação da identidade e da expressão de género.-----*

--- *Em dois mil e dezanove o Observatório da Discriminação Contra Pessoas LGBTI (link) recebeu cento e setenta e um queixas de crimes de ódio contra pessoas LGBTQ+. Ainda são frequentes os relatos de crimes violentos e homicídios motivados por LGBTQofobia e hoje grande parte das pessoas tem pelo menos um amigo ou amiga que já foi vítima dessa discriminação.*-----

--- Atualmente a homossexualidade é considerada crime em dezassete países e seis países condenam a homossexualidade com pena de morte (link). Na Polónia e na Hungria cresce o número de municípios que declara excluir do seu território as pessoas da comunidade LGBT, são as 'LGBT free zones'. Há países que continuam a violar os direitos humanos e até onde possuem leis "anti propaganda LGBT", como na Rússia, onde são frequentemente presos e presas várias ativistas LGBT. Estas políticas nacionais e municipais tiveram como consequência direta o aumento de atos de violência dirigida contra pessoas LGBTIQ ou contra pessoas que sejam consideradas como sendo LGBTIQ segundo estudo conduzido pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Em Portugal, a Constituição da República Portuguesa refere no princípio da igualdade, artigo treze que *"Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.* ":

--- É sempre necessário continuar a validação deste princípio constitucional, no país e nos municípios.

--- No nosso município de Santarém respeitamos a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição, assim:

--- a) Rejeitamos zonas de exclusão de pessoas e repudiamos a perseguição a pessoas LGBT;

--- b) No respeito democrático, reforçamos a mensagem de que o nosso município é uma Zona de Liberdade LGBT e de todas as pessoas, sem discriminações;

--- A Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida em continuação da sessão de trinta de junho de dois mil e vinte e um, recomenda ao Executivo o reforço do "I PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM (I PMAOIC-CMS) (link)" ampliando a sua ação para melhorar mais as políticas públicas promotoras de direitos e a valorização de Santarém como um espaço de proteção contra as violações dos direitos LGBT".

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que a CDU iria votar a favor desta proposta, apesar desta ser daquelas recomendações que poderia ser apresentada em qualquer município do nosso país.

--- A senhora **Cristina Campos** considerou que todos temos de defender os direitos humanos, não lhe parecendo que seja necessário haver qualquer reforço sobre esta matéria quer no concelho de Santarém quer no nosso país, sublinhando que é a favor da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

pluralidade.-----

--- O senhor **José Magalhães** manifestou a sua concordância com a intervenção da anterior oradora, considerando que daqui a há alguns anos este tema deixará de ser assunto.

--- A senhora **Patrícia Fonseca** subscreveu aquilo que a senhora deputada Cristina Campos disse, salientando a tentativa de discriminar positivamente um determinado tema acaba por ser prejudicial porque acaba por ter um efeito contrário. -----

--- O senhor **Vítor Franco** recordou que o Parlamento Europeu aprovou, por larga maioria, uma recomendação sobre este tema e muito mais acutilante do que esta, considerando que isto tem um sinal político.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Recomendação** em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com dezassete votos contra, dez votos a favor e quatro abstenções.-----

--- A seguir, pelo senhor **Luís Amaral**, em representação do Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de **Carlos Oliveira (Chona)**: -----

--- “O Executivo da União de Freguesias da Cidade de Santarém, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Carlos Oliveira, (CHONA), ocorrido no passado dia vinte e um de maio, e endereça à família enlutada, as mais sentidas condolências.-----

--- **Carlos Alberto da Silva Oliveira**, Nasceu em Santarém em dezassete de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, onde frequentou os estudos, primário e secundário e faleceu em vinte e um de maio passado. -----

--- Carlos Oliveira, carinhosamente tratado por “Chona”, bancário de profissão, sempre se dedicou à produção e realização de eventos culturais, com particular destaque no teatro, onde durante cinquenta e sete anos desempenhou funções de encenador, ator e dramaturgo. Foi ainda jovem, na sua vida de estudante em Santarém, que em mil novecentos e sessenta e quatro/sessenta e cinco começou a interessar-se pelo teatro, integrando elencos de récitas académicas, orientadas pela Dra. Madalena Tavares e Dra. Mariana Viegas, suas professoras, que muito o incentivaram. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Participou em quase todos os “Natais do Estudante” no Ginásio do Seminário, iniciativa do amigo e saudoso padre Francisco Nuno. -----

--- Aos conhecimentos empiricamente adquiridos em Portugal junta-se-lhe a aprendizagem feita no estrangeiro, onde frequentou o “Teatro Internacional para Jovens” em vários países. -----

--- Na década de oitenta participou em vários cursos por toda a Europa, destacando-se o de “Drama na Educação” que teve lugar na cidade de Wersky Brod, na República Checa. Observadas que foram as suas qualidades artísticas logo o convidaram para ser monitor em “workshops”, como foi o caso dos que se realizaram em Vordingborg (Dinamarca) e Echternach (Luxemburgo), países onde lecionou técnicas de improvisação teatral, construção da personagem, e “teatro de objetos”. -----

--- Os contactos estabelecidos, nomeadamente com o presidente da Associação Internacional do Teatro de Amadores (AITA), com sede em Amesterdão, motivaram-no a realizar em Santarém, juntamente com outros amigos, aquele que foi um dos maiores acontecimentos de sempre na história do teatro da cidade – o TIP setenta e oito, e que juntou em Santarém jovens oriundos de dezoito países, movimentando cerca de cento e cinquenta atores e técnicos, com o apoio do Poder Local. -----

--- A partir de então, apoiado pelos grupos a que pertencia, passou a organizar várias oficinas de teatro em Santarém e no concelho. -----

--- Juntou grupos de teatro do Ribatejo em encontros anuais, designados por “Teatro de Mãos Dadas”. Depois descentralizou o evento para Rio Maior, Cartaxo e Almeirim, provocando transformações na vida interna dos grupos e na qualidade das suas produções cénicas. -----

--- Orientou as “Jornadas Europeias de Teatro” em Santarém, que tiveram lugar no auditório do Instituto da Juventude, com grupos de Portugal, Noruega e República Checa.

--- Em mil novecentos e noventa e quatro foi credenciado pelo Conselho da Europa para diligenciar no sentido de Portugal receber o VII Encontro Europeu de Teatro, no âmbito de “Lisboa – Capital da Cultura”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Sempre que se deslocou a outros países, o “Chona” estabeleceu pontes que possibilitaram intercâmbios com grupos portugueses, dos quais resultaram relevantes trocas de experiências e saberes. -----

--- Com a sua facilidade de fazer amigos, foi sempre fácil rodear-se de boas equipas de trabalho, circunstância que permitiu formar a APTA - Associação Portuguesa do Teatro de Amadores, e, a nível regional, a Associação de Teatro de Santarém - ARSTA, que chegou a ter cinquenta grupos associados. -----

--- O “Chona” promoveu o funcionamento de uma biblioteca regional de teatro, o que ajudou a melhorar o repertório dos grupos amadores. Complementarmente, publicou através da ARSTA vinte boletins mensais com o título “De Mãos Dadas”, edição que tinha por objetivo manter os grupos unidos e divulgar eventos, artigos de opinião sobre crítica de teatro, e biografias de dramaturgos portugueses. -----

--- Foi administrador da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, onde se encontram registadas algumas obras de sua autoria, publicadas e distribuídas por escolas e bibliotecas. É também de sua autoria um texto de teatro para cegos com o título “Um Túnel ao Fundo da Luz”, ainda não editado. foi ele o coordenador da edição dos únicos livros existentes em Portugal sobre “A História do Circo”, da autoria do Professor Luciano Reis. -----

--- Também amante das artes circenses, Carlos Oliveira esteve na origem da formação da “D’Artânimo”, uma associação juvenil vocacionada para animações circenses de rua, com malabarismos de fogo e efeitos pirotécnicos, que evoluiu através dos tempos e que hoje se designa por Human’ Art.-----

--- No dizer do crítico Fernando Midões, este “semeador de teatro” criou dez grupos em diversas localidades. -----

--- Fazia questão de salientar que a colaboração de outros amigos era tão importante como a sua ação. “Sem eles esses grupos não teriam existido.” -----

--- Colaborou na organização do I Festival Internacional de Teatro de Lisboa, no Teatro D. Maria II, e, juntamente com o seu “companheiro de luta” Manuel Alves Castela, organizou o I Festival de Teatro da Feira do Ribatejo, que, apresentado no Largo do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

Seminário, viria nos anos seguintes a ser proibido pela PIDE, após o Estado Maior General das Forças Armadas se ter insurgido contra a representação da peça “A Guerra Santa“, de Luis de Sttau Monteiro, que critica a guerra colonial e as instituições militares. -----

--- Participou ativamente nos “Festivais de Outono”, realizados pelo Veto Teatro Oficina, iniciativa que servia de montra ao que teatralmente se fazia na região. -----

--- A atividade na área da produção e realização de espetáculos é muito vasta, tendo encenado ou participado como ator em sessenta e duas peças. -----

Mas não só no teatro exerceu a sua ação. “Slides à Noite”, uma projeção de diapositivos em ecrã gigante, animou com música o Largo do Seminário nas quentes noites de Verão, local onde os Festejos de Carnaval do Teatrinho de Santarém, por ele orientado, enchiam por completo de alegria e de pessoas o centro histórico da cidade. -----

--- Outra das atividades que mais saudade lhe deixou, foi o “Cantarolando”, Festival da Canção Infantil, que sempre levava uma multidão à antiga Feira do Ribatejo, onde se realizava. -----

--- Apareceram então experiências na rádio e televisão, tendo sido o responsável pelo programa “Palmo e Meio” na RDP - Rádio Ribatejo, e o autor de 5 peças para televisão, selecionadas a nível nacional, e apresentadas nos concursos por equipas de Santarém, nas quais participou. -----

--- “Puzzle”, o primeiro espetáculo por ele encenado no Teatrinho de Santarém, com cartaz do Mestre João Quaresma, foi contratado pela Dra. Maria Alberta Menéres, do Departamento de Programas Infantis da RTP, tendo sido transmitida para todo o País através da Telescola. -----

--- Também a sua encenação de “O Principezinho” levou a RTP à gravação do espetáculo e à sua transmissão nacional no Dia de Natal do ano de dois mil. -----

--- Participou ainda em apontamentos de reportagem e críticas de teatro nos programas televisivos “TV-PALCO” de Igrejas Caeiro, e “FILA T” de Fernando Midões, onde se divulgou e elogiou o teatro feito em Santarém. -----

--- Em dois mil e cinco participou com outros atores scalabitanos nas filmagens de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

“Quando os Lobos Uivam”, de Aquilino Ribeiro, numa adaptação televisiva de Francisco Moita Flores.-----

--- Com Maria da Purificação e Domingos Lobo, criou “A Phala”, único grupo de poesia então existente na região. -----

--- O FITIJ - Festival Internacional de Teatro de Santarém, e a Bienal Luso-Brasileira de Teatro-Circo, que são importantes marcos na história cultural da cidade, tinha no “Chona” o seu mentor e impulsionador incansável, que só os Cuidados Intensivos do Hospital Distrital o fizeram parar. -----

--- Ao longo da sua vasta carreira, Carlos Oliveira conta com vários prémios e distinções, entre os quais se destacam o 1º Prémio de Teatro dos Jogos Florais da Feira do Ribatejo; o Primeiro Prémio de Teatro da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - C.G.T.P.; o Primeiro Prémio Nacional de Textos de Teatro, atribuído pelo Teatro Experimental do Porto; o Prémio “Mérito do Teatro Português” atribuído pelo Inatel, a nível nacional e o Prémio Prestígio Personalidade na Área do Teatro, a nível nacional, atribuído pela Federação Portuguesa de Teatro. -----

--- Foi ainda distinguido como “Scalabitano Ilustre”, título atribuído pela Câmara Municipal de Santarém e eleito “Personalidade do Ano dois mil e quatro” - Homenagem da Junta de Freguesia de São Nicolau – Santarém.-----

Carlos Oliveira ainda viu o seu nome ser atribuído a uma rua nas Fontainhas, Urbanização de S. Nicolau em Santarém, por iniciativa da Junta de Freguesia de São Nicolau e aprovado pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Como cidadão, lutou e reivindicou pelos interesses da sua terra e da região, empenhando-se de uma maneira muito especial em tudo o que fazia. Serviu Santarém com dedicação e carinho, de uma forma simples e direta, dando sempre a cara, pelas necessidades e aspirações dos seus munícipes e pelos ideais em que acreditava e defendia.

--- Militante do Partido Comunista, homem simples, afável, cidadão exemplar, dedicado à causa pública, destaca-se pela sua contribuição cívica, política e democrática e pelo seu importante papel no enriquecimento da democracia e do poder local em Santarém.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021

Sessão Ordinária de Junho

(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

--- Carlos Oliveira, Foi Membro da Assembleia de Freguesia, da União de Freguesias da Cidade de Santarém no mandato de dois mil e treze a dois mil e dezassete, eleito nas listas da CDU, funções que desempenhou com elevado sentido de cidadania e respeito pelos munícipes da União de Freguesias. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, na sua reunião cinco de julho de dois mil e vinte e um, em continuação da sessão de trinta de junho de dois mil e vinte e um, delibera:

--- – Aprovar um voto de profundo pesar pela morte do autarca e cidadão de Santarém, Carlos Alberto da Silva Oliveira, dando conhecimento do teor deste, à família enlutada”.

--- Pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar em Honra de **Rui Jorge Cruz**: -----

--- “Rui Jorge Cruz, dedicado funcionário da Câmara Municipal de Santarém, faleceu no passado dia vinte e cinco de junho, vítima de acidente de trabalho ao serviço da autarquia.

--- O Rui Jorge Cruz era natural de Santarém, tinha quarenta e sete anos e era um funcionário exemplar dos serviços de higiene e limpeza da Câmara Municipal de Santarém e sempre demonstrou uma dedicação ímpar ao serviço do município. A sua dedicação à comunidade foi também plenamente demonstrada ao serviço da Cruz Vermelha Portuguesa. -----

--- Se para a sua família a perda é irrecuperável, para todos os que também com ele conviveram, ficará igualmente um vazio que não será ocupado. -----

--- Para honrar a sua memória, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em cinco de julho de dois mil e vinte e um, endereça a toda a sua família e a todos os seus amigos, as suas mais sentidas condolências”. -----

--- o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação os Votos de Pesar pelo falecimento de **Carlos Oliveira (Chona)** e de **Rui Jorge Cruz**, tendo sido, ambos, **aprovados por unanimidade**. -----

--- De seguida, foi prestado um minuto de silêncio em memória de **Carlos Oliveira (Chona)** e de **Rui Jorge Cruz**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 31/2017-2021
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião) 05 de julho de 2021

votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

--- Eram zero horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----